Edição de hoje
12 pags.

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

Numero avulso
200 réis

DIRETOR:
SAMUEL DUARTE

GERENTE INTERINO:
MARDOKÉO NACRE

ANO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Quarta-feira, 10 de janeiro de 1934 | NUMERO 6

Ministro José Americo

O ANIVERSARIO, HOJE, DO PRECLARO CONTERRANEO

Na data de hoje, recebe o ministro José Americo as mais efusivas mensagens de congratulações dos amigos e conterraneos, pela passagem do seu natalicio.

E' a homenagem do coração de sua terra, onde êle conquis-

Fez José Americo o seu tirocinio de combatente em todos os sectores daquela peleja, que não assumia, para ele, o simples aspecto das lutas em campo raso. Atuou no teatro sangrento da masórca, convocando, num dos

tou o reconhecimento e a solidariedade de todas as classes, pelo testemunho de nobres serviços e desinteresse patriotico de atitudes, no desempenho das suas responsabilidades publicas.

Tais manifestações de apreço á figura exponencial do ministro da Viação não se condicionam ao carater eventual da sua investidura.

Muito antes de distingui-lo, naquelas elevadas funções, a confiança do Govêrno Provisorio, o ilustre aniversariante de hoje era um eleito da Paraíba, como a alma e o cerebro do movimento de reivindicações que transformou a nossa terra na Vendéa nordestina, durante a campanha de 1930.

A sua pugnacidade deu-lhe o posto merecido de general da grande batalha do nosso espirito civico, entre as fileiras da insurreição autonomista após o desaparecimento do imortal João Pessôa.

pontos mais perigosos do sertão invadido, as reservas de nossa resistencia contra o banditismo audaz.

Foi na imprensa conterranea a pena acêsa em siderações mortiferas contra os abusos e as miserias dos inimigos da Paraíba. Na tribuna dos comicios e do Congresso Federal, quando a imoralidade dos reconhecimentos suprimiu, do mapa politico, a representação paraibana, José Americo apresentou-se como o interprete mais autorizado dos ideais de João Pessôa e dos sentimentos de rebeldia de nossa gente.

E no Ministerio da Viação, seu pensamento cinge-se a um só objetivo: servir ao Nordéste e ao Brasil, para que a Paraíba possa ser tão grande, na projeção da sua vida economica e politica, quanto foi constante nos testemunhos de fé civica, que asseguraram a vitoria das aspirações revolucionarias.

Uma remodelação no gabinête francês

PARIS, 9 — Devido á demissão do ministro das Colonias, o gabinête francês foi remodelado do seguinte modo: "O ministro do Trabalho, sr. Lamoureux, passa a ocupar a pasta das Colonia; o ministro da Marinha Mercante, sr. Frot, assume a gestão da pasta do Trabalho e o Ministerio da Marinha Mercante passará a ser exercido pelo sr. William Retrand, sub-secretario de Estado.

Nas demais pastas não haverá nenhuma mudança de titulares. (A União).

—

PARIS, 9 — O sr. Alexandre Staviski, envolvido na questão financeira de Baione, que havia dadi um tiro na cabeça, na ocasião de ser preso, faleceu hoje, ás 3 horas e 15 minutos. (A União).

BIBLIOGRAFIA

"Brasil Feminino" — Circulou, ha pouco, o n°. 15 dessa apreciada revista carioca, de larga circulação nesta cidade onde conta perto de cincoenta assinantes.

A representante nesta capital, dra. Lilia Guedes, péde por intermédio desta fôlha, que as assinantes não contempladas com o aludido numero queiram fazer suas reclamações á rua 13 de Maio, 507.

NOTAS DE PALACIO

Em oficio enviado ao sr. Interventor Federal o dr. Ademar Leite, juiz de direito da comarca de Patos comunicou haver entrado em gôso de férias.

O sr. Antonio Toscano dos Santos comunicou ao sr. Interventor Federal haver assumido o exercicio de prefeito municipal de Piancó, na qualidade de substituto legal daquela autoridade.

—

Em conferencia com o sr. Interventor Federal estiveram ontem, em Palacio, os srs. Gentil Lins, dr. Silvino Cabral da Nobrega, prefeito de S. Luzia do Sabugí; dr. Sabiniano Maia, prefeito de Mamanguape; drs. José Amorim, Eduardo Gomes da Paz e Arnaldo Lelis, Geroncio Chaves, prefeito de Pedras de Fôgo; tenente-coronel Heraclito Campêlo, d. d. Chypre Bradley Jaques e Ana de Carvalho.

Capitania do Porto

Esta repartição avisa aos interessados que é durante este mês que serão visádas as cadernetas-matriculas, dos môços marinheiros, Taifeiros, Foguistas, Carvoeiros, Artifices, Remadôres, estivadores, etc., sob pena de multa por infração da Policia Naval.

A sessão de ante-ontem da Assembléa Nacional Constituinte

Falaram varios oradores

RIO, 8 — (Nacional) — Retardado — A sessão de hoje da Assembléa Constituinte foi iniciada com o discurso do sr. Cardoso de Mélo Neto, que fez uma exposição da distribuição das rendas examinando largamente os cinco sistemas conhecidos, fazendo a critica de cada um, como eles fôram vistos pelos constituintes de 1891 e afirmando que o terceiro sistema, que é preconizado no ante-projéto constitucional, não teve adeptos entre os membros daquela memoravel Assembléa.

Esse sistêma é o que discrimina os impostos que cabem exclusivamente aos Estados, focando todos os demais para a União.

O sr. Fernando de Abreu entrou a apartear, nesta altura, o orador, falando a proposito, da soberania da nação.

O deputado paulista respondendo ao aparteante, disse que êle fazia lastimavel confusão e convidou-o a ocupar a tribuna a fim de defender dêsse posto, por sua vês, suas convicções sobre a materia.

O representante espiritosantense entretanto prosseguiu interrompendo a miude o orador.

O sr. Cardoso mélo continúa a sua oração, condenando o sistéma preferido no ante-projéto como tambem as sugestões oferecidas em emendas pelo sr. Carlos Maximiliano, assegurando que elas são perigosissimas, pois que si se deixar ao Conselho Nacional a faculdade de revêr de cinco em cinco anos a discriminação das rendas, o Conselho reservará sempre as melhores fontes de renda para a nação, deixando as menos produtivas para os Estados.

O orador manifesta-se então entusiasticamente pelo quarto sistéma, o qual na Constituinte de 91 teve a defendê-lo com Julio de Castilhos, os srs. Epitacio Pessôa, Lauro Muler e outros grandes nomes politicos da historica Assembléa.

O sistêma em apreço, que é o que se coaduna com o regime federativo, foi objéto de uma emenda da bancada paulista, que permite a União provêr em absoluto as suas necessidades podendo majorar, em casos de guerra ou calamidade publica, os impostos de renda e consumo, além de poder crear taxa especial para ocorrer ás despesas com essa situação anormal.

O quarto sistêma, que como se vê, é o que tem o voto dos paulistas, define os impostos que devem ser cobrados pelos Estados, ficando os restantes, porém, em numero restrito, para a União.

Esta fórmula é a unica que o orador acha vantajosa, conciliadora e capaz de assegurar a grandeza e o progresso dos Estados, sem prejudicar de qualquer modo os interesses federais.

O Estado fica com a faculdade de crear novas tributações.

Os constituintes de 91 não encamparam esse sistêma por motivos peculiares á sua época, mas dos quais hoje estamos muito distanciados.

O orador confessa que êle mesmo já se encontrou com o sistêma da Constituição de 1891 dentro do seu gabinête com os seus livros e com teoristas escreveu inclusive uma tese em que o defendia. Era nessa data tambem um idealista.

Apenas um homem de bôa fé e experiencia ensinou-lhe depois uma nova orientação na materia, aquela por que hoje se bate.

O deputado Cardoso Mélo exgotou todo o tempo da hora do expediente, entrando na ordem do dia, sempre ouvido com atenção por grande numero de seus pares.

Os ultimos oradores da sessão fôram os srs. Clementino Li bôa e Lacerda Vernek, o primeiro fez o necrologio do general Serzedélo Correia, requerendo a inserção na ata de um voto de pezar e o segundo usou da palavra para uma explicação pessoal, fazendo uma narrativa sôbre o pedido de licença que foi feito para processá-lo por crime de peculato em S. Paulo. (A União).

Caixa Central de Credito Agricola

A fundação, ontem, desse importante instituto

Num dos salões do "Palacio da Redenção", realizaram-se, ontem, as reuniões destinadas á fundação da Caixa Central de Credito Agricola da Paraíba, promovidas pelo govêrno do Estado.

Os trabalhos dessa importante assembléa foram presididos pelo tenente Erne to Geisel, secretario da Fazenda, que muito se vem esforçando pela organização do credito agricola

TENENTE ERNESTO GEISEL, SECRETARIO DA FAZENDA, QUE DIRIGIU OS TRABALHOS DE FUNDAÇÃO DA CAIXA

e outras iniciativas, visando o nosso desenvolvimento economico.

Atendendo ao convite do sr. Interventor Federal, para tomarem parte nessa convenção, compareceram os seguintes srs.: dr. Lourival Lacerda, pela Caixa Rural do Espirito Santo; prefeito Ferreira de Mélo, pela Caixa Rural de Guarabira; Arlindo Colaço, pela Caixa Rural de Alagôa Nova; prefeito João Bezerra de Mélo Filho, pela Caixa Rural de Ingá; José Bezerra Cavalcante, pela Caixa Rural de Bananeiras; conego Bandeira Pequeno, pela Caixa Rural de Araruna; Olegario Jusselino, pela Caixa Rural de Serraria; dr. José Rodrigues de Aquino, pela Caixa Rural de Areia; Manoel Dantas, pela Caixa Rural de Gurinhem; Cicero Mesquita, pela Caixa Rural de Umbuzeiro; prefeito Jacob Frantz, pelas Caixas Rurais de Antenor Navarro e [illegible] Joaquim Cavalcanti, pelas Caixas Rurais de Alagôa do Monteiro e Misericordia, Bancos Rural de Picuí, Banco dos Empregados no Comercio de Campina Grande; Aneiro de Caldas Barros, pelo Banco Popular de Moreno; prefeito Teotonio Costa, pelo Banco Agro-Comercial de Esperança; dr. Francisco Lianza, pela Caixa Rural de Alagôa Grande; dr. Mauro Coêlho, pela Caixa Rural de Campina Grande e dr. Nelson Dantas Maciel, pelo Banco Economico de Bananeiras.

Iniciando os trabalhos, o tenente Erne to Geisel submeteu á discussão o projéto de estatutos que, estudado longamente, foi aprovado.

Em seguida, foram eleitos os membros da primeira diretoria que será empossada logo que o govêrno faça a nomeação dos seus representantes nesse órgão.

Lavrada a ata da sessão e ao ser a mesma lida o sr. Ferreira de Mélo propôs que fôsse inserido um voto de congratulações ao sr. interventor Gratuliano Brito, pelo exito de sua iniciativa da creação da Caixa Central de Credito Agricola; o dr. Nelson Maciel propôs que essas congratulações fôssem extensivas ao tenente Ernesto Geisel, pelo esforço que vem desenvolvendo no mesmo sentido.

O sr. Arlindo Colaço requereu tambem que constasse da ata um voto de louvor ao sr. Joaquim Cavalcanti pela sua continuada atuação em favor da difusão do cooperativismo de credito.

Submetidos a votos esses requerimentos fôram aprovados por unanimidade.

Resolveu ainda a assembléa que o secretario da Fazenda ficasse com poderes para empossar os corpos dirigentes da instituição, eleitos na reunião de ontem.

Concluidos os trabalhos, os representantes dos institutos cooperativistas, incorporados, fizeram uma visita ao sr. Interventor Federal, demorando-se em amistosa palestra com o Chefe do Govêrno durante a qual fôram abordados assuntos que se prendem á reunião que acaba de se encerrar.

Em nossa edição de amanhã, daremos os nomes das pessôas eleitas para constituir a primeira diretoria da Caixa e outros pormenores do importante conclave.

NOTICIARIO

Na portaria desta folha, em poder do sr. Antonio Menino dos Santos, estão á disposição dos seus destinatarios, duas certas endereçadas ao sr. Agostinho Pereira e a d. Maria C. Nunes, que poderão ser procuradas nas horas do expediente.

—

A Diretoria de Abastecimento torna publico que a renda do Matadouro, durante o mês de dezembro ultimo, atingiu a importancia de...... 8:801$500, sendo abatidos 501 bovinos, 137 suinos, 72 caprinos e 19 ovinos.

Concorrei com a vossa esportula para o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA" e tereis contribuido para a objetivação de uma das mais bélas iniciativas particulares.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO.

GOVERNO DO ESTADO

Decreto n. 475, de 9 de janeiro de 1934

Transfórma a cadeira elementar de Mogeiro de Cima, do municipio de Itabaiana, em rudimentar urbana mista e crêa uma cadeira rural mista no povoado Areial, do mesmo municipio.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Paraiba,

Considerando, que ha necessidade de aumentar o numero de escolas primarias no municipio de Itabaiana;

Considerando, que uma cadeira rudimentar urbana mista substitúi, sem prejuizos para o ensino a elementar existente na povoação de Mogeiro de Cima, do mesmo municipio;

Considerando, que o povoado de Areial necessita de uma escola rudimentar e que esses atos nenhum acrescimo de despesa trazem ao orçamento do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transformada em cadeira rudimentar urbana mista a elementar de 4.ª categoria, localizada na povoação de Mogeiro de Cima, do municipio de Itabaiana e creada uma rudimentar rural mista no povoado Areial, do mesmo municipio.

Art. 2.º — E' deduzida da verba orçamentaria do exercicio corrente, destinada a cadeiras elementares de povoação, a quantia de três contos de réis (3:000$000).

Art. 3.º — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Publica o credito suplementar de dois contos quinhentos e oitenta mil réis.......... (2:580$000), destinado ao pagamento de Pessoal das cadeiras transformada e creada pelo presente decreto, assim discriminado:

Cadeira rudimentar urbana	1:620$000
" " rural	960$000
Total	2:580$000

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 9 de janeiro de 1934, 45.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Argemiro de Figueirêdo
Ernesto Geisel

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 8:

Petições:

De Salviano Siqueira Costa e Luiz Peregrino Lins. — Aguardem oportunidade.

De José Gonçalves, soldado da Força Publica Militar do Estado, servindo no Pôsto de Higiene Infantil da cidade de Itabaiana. — Ao sr. secretario da Segurança para providenciar a fim de que o requerente não sôfra prejuizo em seus vencimentos.

Do bel. Galileu de Beli, juiz municipal do termo de Cabaceiras. — Indeferido, por não haver estado em exercicio, durante o periodo reclamado.

De d. Olivina Olivia Carneiro da Cunha.—Indeferido, uma vez que a disponibilidade foi determinada sem vencimentos.

De d. Alaide Pereira da Silva, enfermeira visitadora do Serviço de Higiene Infantil, desta capital, solicitando 15 dias de férias. — Como requér.

Processo:

Processado de jubilação de d. Maria Madalena Duarte, prof. da cadeira elementar mista de Cachoeira de Cebôlas, do municipio de Ingá. — A' vista da representação da diretoria do Ensino Primario e do laudo de inspeção de saúde a que foi submetida d. Maria Madalena Duarte, regente da cadeira elementar mista de Cachoeira de Cebôlas, lavre-se portaria jubilando-a nos termos dos arts. 79 § unico e 80, alinea 2.ª, do decreto sob n.º 873, de 21 de dezembro de 1917, combinado com o artigo 1.º, do decreto sob n.º 48, de 17 de janeiro de 1931.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 9:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Francisco de Assis Moura para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Curema, distrito de Piancó.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Alves Bronzeado, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, efetivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Serrinha, do municipio de Areia, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover a professora da cadeira rudimentar rural de Jardim, municipio de Areia, d. Donatila Lemos Pereira de Mélo para identicas funções na cadeira rudimentar urbana do sexo masculino de Lagôa do Remigio, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal neste Estado resolve transferir a séde da cadeira rudimentar rural mista de Jardim, do municipio de Areia, para o logar Serrinha, do mesmo municipio.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a normalista diplomada d. Cecilia Florencio de Oliveira para exercer, efetivamente, o cargo de adjunta da cadeira elementar mista de Lagôa do Remigio, municipio de Areia, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve transferir a séde da cadeira rudimentar urbana mista de Coatí, do municipio de Areia, para a povoação de Lagôa do Remigio, do mesmo municipio.

O Interventor Federal neste Estado resolve transformar em cadeira do sexo masculino a rudimentar urbana mista de Coatí, do municipio de Areia.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento José Queiroz, para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Fagundes, do distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a normalista diplomada d. Paula Bernardina da Silva para reger, efetivamente, a cadeira elementar mista de Lagôa do Remigio, municipio de Areia, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar a normalista diplomada d. Paula Bernardina da Silva do cargo de adjunta da cadeira elementar mista de Lagôa do Remigio, municipio de Areia.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar d. Cecilia Florencio de Oliveira do cargo de professora da cadeira rudimentar urbana mista de Coatí, do municipio de Areia.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 9

Existentes	2.390:458$960	
Pagas	11:785$500	
	2.378:673$460	
Emprestimo do Banco do Brasil ..	1.600:000$000	3.978:673$460
Saldo demonstrado		755:641$318
Divida liquida		3.223:032$142

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 8	22:351$114	
Receita do dia 9	786$740	23.137$854
Despesa do dia 9		20$000
Saldo para o dia 10		23:117$854
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	1:755$600	
Em Cofre	21:276$254	23:117$854

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 9-1-934.

Gentil Fernandes,
Tesoureiro-interino.

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 9 de janeiro de 1934

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento — — — —	129:668$900	12:500$000	142:168$900	11:250$000	130:918$900
Banco do Brasil C/Patronato, etc. — — —	5:021$509		5:021$509		5:021$509
Banco do Estado da Paraiba C/Movimento —					
Banco do Estado da Paraiba C/Banco Agricola e Hipotecario — — — — —	1:711$253		1:711$253		1:711$253
Banco Central C/Prazo Fixo — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento — — — —	6:606$691	11:250$000	17:856$691		17:856$691
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo— — — —	440:608$700		440:608$700		440:608$700
Banco do Brasil C/Auxilio aos Lavradores— —	5:000$000		5:000$000		5:000$000
	688:617$053	23:750$000	712:367$053	11:250$000	701:117$053

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 9 de janeiro de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral. — MOACIR DE M. GOMES, escriturário

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Angelina Cabral de Vasconcelos para reger, itinerariamente, a cadeira rudimentar rural mista de Cuités, do municipio de Ingá, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Filho para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circunscrição de Tambaú, do distrito da capital.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento José Queiroz do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Serra Redonda, do distrito de Ingá.

O Interventor Federal neste Estado resolve determinar que a professora da extinta cadeira elementar mista de Mogeiro de Cima, d. Solana Neves Carneiro passe a prestar serviços junto á Diretoria do Ensino Primario, como auxiliar dos serviços de Estatisticas Educacionais.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover a professora da cadeira rudimentar urbana mista de Bacamarte, municipio de Ingá, d. Luiza Araújo, para identicas funções na de igual categoria de Mogeiro de Cima, do municipio de Itabaiana, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover a professora da cadeira rudimentar urbana mista de Galante, municipio de Campina Grande, d. Otilia de Araújo Lima, para identicas funções na de igual categoria do povoado Conceição, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover a professora da cadeira rudimentar rural mista de S. Domingos, do municipio de Cabaceiras, d. Josefa Dulce Correia de Araújo, para identicas funções na cadeira rudimentar urbana mista de São José, do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover a professora da cadeira rudimentar urbana mista de S. José, municipio de Cabaceiras, d. Clara Guedes Milanês, para identica funções na de igual categoria de Bacamarte, do municipio de Ingá, devendo apresentar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal neste Estado atendendo ao que requereu d. Maria Madalena Duarte, regente da cadeira elementar mista de Cachoeira de Cebôlas, do municipio de Ingá, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetida, pelo qual foi julgada incapaz para exercer o magisterio e a representação feita pela Diretoria do Ensino Primario, resolve jubilá-la nos termos dos arts. 79 § unico e 80, alinea 2.ª, do decreto sob n.º 873, de 21 de dezembro de 1917, combinado com o art. 1.º do dec. sob n.º 48, de 17 de janeiro de 1931, visto contar para isso vinte e oito (28) anos, sete mêses e onze (11) dias de serviços prestados ao Ensino Publico, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba no dia 9 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 8 do corrente		33:908$151
Recebedoria — P. conta da renda do dia 8	12:500$000	
Imprensa Oficial — Renda dos dias 4 e 5	735$100	
Caixa Rural de Bananeiras — Juros de depositos do Estado	411$200	
Conta de exatores	32:221$864	
Força Publica — Diversos descontos	408$150	46:276$314
Banco do Brasil — C. Poderes Publicos — Retirado n. data	11:250$000	11:250$000
		91:434$465

DESPESA

Diretoria da Segurança Publica — Adiantamento n. data	880$000	
Secção de Estatistica — Idem, idem	8$200	
Palacio da Redenção — Diversas despesas no mês findo	486$500	
Imprensa Oficial — Conta de material para diversas repartições ..	1:777$000	
Diogenes Chianca — Idem, idem ..	1:026$800	
E. Martins & Cia. — Idem, idem ..	8:981$700	13:160$200
Banco do Brasil — C. Poderes Publicos — Depositado n. data	12:500$000	
Banco Central — Idem, idem	11:250$000	23:750$000
Saldo para o dia 10 do corrente		54:524$265
		91:434$465

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 9 de janeiro de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral. — **Moacir de M. Gomes**, Escriturario.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 9:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar Severino Pereira da Silva do cargo de servente-porteiro do grupo escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia.

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear d. Adalzira Dias da Silva para exercer o cargo de servente-porteiro do grupo escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia, devendo solicitar seu titulo na respectiva Secretaria.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraiba do Norte — Quartel em João Pessôa, 9 de de janeiro de 1934 — Serviço para o dia 10 (quarta-feira).

Dia á Força, 2.º tenente João de Souza.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Manoel Camara.

Adjunto ao oficial de dia, 3.º sargento Nazario Góes.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Barrêto e cabo Dorgival.

Guarda do Quartel, cabo Manoel Bem.

Dia á enfermaria, cabo Pedro Jasset.

Patrulha da cidade, cabo Rafael Manoel.

Dia á Secretaria, soldado José Ananias.

Dia ao telefone, soldado-telefonista José Bento.

Ordem á C.O., soldado-corneteiro Severino Pereira.

Piquete ao Q.F., soldado-corneteiro Francisco Guilherme.

Boletim n. 9 — Uniforme 5.º (caqui).

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Entrega de dinheiro: — Entrega-se ao sr. 1.º ten. cont. pagador, a quantia de 26$600, produto do contrato de musica a que se refere o item III, do boletim n. 5, de 5 do corrente. Tambem entregue-se ao mesmo oficial contador a quantia de 33$300, produto do contrato de musica a que se refere o item I. do boletim de 6 do corrente.

II — Recebimento de importancia: — O sr. 1.º ten. cont. pagador recebeu do cmt. do destacamento de Itabaiana a importancia de 60$500, descontados dos vencimentos do soldado Severino Pedro da Silva, sendo: 26$000, para pagametno ao sr. Pedro de Assis, 13$500, para pagamento ao sr. Carlos Maia e 21$000, para o cofre da Força, proveniente de prisão com prejuizo do serviço.

III — Ordem sobre pagamento: — O sr. 1.º ten. cont. pagador pague ao comerciante Souza Campos, a quantia de 55$300, proveniente de artigos comprados para diversos serviços desta Força, e ao carroceiro Joaquim Vicente de Amorim, a quantia de 1$500, proveniente do transporte de uma carrocada de capim, para os animais desta Força, cujos recibos ficarão arquivados na Contadoria da Força.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel-comandante.

Confere com o original: Maior **Elias Fernandes**, sub-comandante-interino.

INSPETORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 9 de janeiro de 1934 — Serviço para o dia 10 (quarta-feira).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 8.

Dia á Secção de Veiculos, guarda de 1.ª classe n. 10.

Dia á Secretaria, guarda n. 111.

Rondantes, guardas ns. 1 — 5 e 4.

Guarda do Quartel, guardas ns. 29 — 36 — 137 e 22.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 92 — 39 — 84 — 65 — 64 — 99 — 42 e 110.

Policiamento da capital, guardas

(Conclue na 5.ª pag.)

Traços de uma vitoriosa carreira publica

E' hoje o dia natalicio do dr. José Americo de Almeida, ministro da Viação e Obras Publicas do Govêrno Provisorio.

O eminente vulto da Revolução de 30, que ocupa hoje, sem favor, um dos logares mais destacados da politica nacional, é daqueles que dispensam quaisquer comentarios, conhecida como é a sua larga folha de serviços ao país e, principalmente, aos seus conterraneos desta parte do Brasil.

O ministro José Americo de Almeida, tomando conta da pasta que lhe destinou, em tão sabio momento, o sr. presidente Getulio Vargas, tem sido para os brasileiros e, em especial, para os nordestinos, o verdadeiro amigo e protetor dos seus interesses, em todos os momentos em que ha sido postos á prova o seu civismo e acendrado amôr á terra de nascimento.

A administração do sr. José Americo, na pasta da Viação, tem constituido uma serie ininterrupta de trabalhos e de canceiras, que o Grande Ministro sabe resolver e vencer, procurando fazer justiça aos que mourejam honradamente nas suas profissões e trabalham pela prosperidade da patria, sem a preocupação de que outros dias de maiores canceiras ainda venham substituir os que já se fôram. Agora mesmo, sua exc. está a braços com a solução do eterno problema de reorganização do Loide Brasileiro e a questão dos pagamentos de tarifas de consumo de luz e gaz pela população carioca á Light, além de outros problemas da mais alta significação.

Para o Nordéste, enfim, o sr. ministro José Americo é o verdadeiro salvador, como o conhecem os sertanejos em toda a região batida pela inclemencia de um sol abrazador cujos raios de fôgo devastam as plantações e os gados, mas não lhes aniquilaram, ainda a alma torturada. E o sertanejo é grato ao Grande Ministro.

As obras contra as sêcas estão ai, atestando essa pujança extraordinaria do seu querer e da incançavel assistencia aos que teem sêde e fôme e dependem da sua pasta. Nenhuma incriminação poderá ser feita contra o ministro José Americo: êle, na altura, e dentro na estreiteza dos orçamentos federais que, no momento não comportam maiores sacrificios, tem feito esforços sobrehumanos para socorrer o Nordéste, sem prejudicar o sul. A sua ação dinamica estende-se por todo o país e nem por um instante, sequer, descurou de nenhuma outra região, para vir somente em socorro da sua terra martirizada.

Não deixa, portanto, de ser hoje uma data de intenso regosijo, não somente paraibano, como nacional.

Rijamente atacado o programa financeiro do presidente Roosevelt

WASHINGTON, 9 — Na sessão de hoje do Senado o senador Robinson iniciou os debates sobre o orçamento, acusando a administração de estar conduzindo o país para a ruína.

Declarou aquele parlamentar que o programa de loucas despesas visando o restabelecimento economico fracassou completamente.

O senador Robinson obteve franco apoio dos seus pares filiados ao Partido Republicano, muitos dos quais abandonaram o recinto das sessões. (A União).

Diretoria Geral de Saúde Publica

No requerimento em que o sr. Luiz Juvencio dos Santos, pratico de farmacia, estabelecido ha mais de dez anos na cidade de Campina Grande, alega que o farmaceutico responsavel pela sua farmacia retirou-se daquela cidade, não podendo obter outro para substituí-lo, solicitando por isso os favôres a que se refere o art. 9.º, do Decreto 20.877, de 31 dezembro de 1931, o sr. diretor deu o seguinte despacho: — "Deferido, de acordo com o art. 9.º, do Decreto 20.877, de 31 de dezembro de 1931 e documentos apresentados".

Assassinato na Avenida

RIO, 9 (Nacional) — Desesperado por haver sido despedido do emprego, o ajudante de cosinheiro José Alves Pereira matou á faca o cosinheiro Francisco Sena Orn. O crime ocorreu na Avenida Rio Branco.

Dizem que o criminoso é sobrinho de um desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco. (A União).

A iluminação do Parque Solon de Lucena

A proposito de uma noticia que estampámos, sob esse titulo, em nossa edição de ontem, recebemos do sr. superintendente da E. T. L. e F. o seguinte:

"Em 9 de janeiro de 1934. — Ilmo. sr. dr. diretor da "A União": — Tendo a "A União" publicado hoje que o parque Solon de Lucena se achava ás escuras, cumpre-nos levar ao vosso conhecimento que a instalação eletrica daquêle logradouro se achava funcionando regularmente; entretanto, mãos criminosas danificaram o material eletrico do referido parque cortando em dois pontos os cabos armados da rêde subterranea e, interrompendo assim as ligações, fato que comunicámos á Diretoria da Segurança Publica, ao mesmo tempo que tomámos providencias para o restabelecimento, quanto antes, da iluminação do aludido logradouro. — Atenciosas saudações. — **Severino Candido Marinho**, superintendente".

Não podemos deixar de verberar esse perverso procedimento de individuos que se comprazem em destruir, altas horas da noite, não sómente instalações eletricas, entre as quais podemos citar tambem a da balaustrada das Trincheiras, mas os bancos das praças, as arvores que embelezam as avenidas e até os pedestais das poucas estatuas e bustos que conta a cidade. Temos a certeza, porém, que o sr. diretor da Segurança Publica expurgará a cidade desses máus elementos.

CARNAVAL

A quadra de alegrias e loucuras que se aproxima, está sendo aguardada numa apatia fóra do comum.

Até agora somente um pequeno nucleo de inveterados foliões do bairro do Roger tem dado sinal de que não estão dispostos a esquecer as suas tradições.

E' assim que, já por diversas vezes, a monotonia das noites mornas desse começo de ano, tem sido quebrada com o ruido dos ensaios obrigados a zabumbá, caracaxá e outros instrumentos igualmente "harmoniosos".

Tambem lá para os lados de Jaguaribe os foliões estão começando a se movimentar preparando, segundo soubemos, verdadeiras surprêsas.

Parece que o fantasma da crise se está influindo para essa friêsa que se nota, contrariamente ao que se observa em outros anos. — MARINGÁ.

VIDA MAÇONICA

LOJA BRANCA DIAS E PADRE AZEVÊDO

As duas prestigiosas Lójas, "Branca Dias" e "Padre Azevêdo", que são jurisdicionadas á Grande Lója de Maçães Antigos, Livres e Aceitos, deste Estado, realizarão hoje, em conjunto, sob a presidencia do sr. Augusto Simões, Grão Mestre de Honra ad-vitam da Grande Lója de Paraíba, o grande cerimonial de pósse das respectivas administrações eleitas para o periodo a terminar em 10 de janeiro de 1935.

A data de hoje coincide com a de aniversario da fundação da Lója "Branca Dias" completando 16 anos de eficiencia maçonica demonstrada na manutenção da Bibliotéca Calisto Nóbrega, um dos maiores salões de leitura do Nórte do Brasil.

Os dois veneraveis a serem empossados são os drs. Mauricio Medeiros Furtado, na "Branca Dias", e Francisco Barbosa Correia Filho, na "Padre Azevêdo", dois cavalheiros prestimósos, ambos reeleitos.

Antes da pósse terá logar uma sessão liturgica de iniciação para a recepção de diversos candidatos.

Com uma preliminar da harmonia pela qual estão trabalhando Maçães de varios Estados do Brasil (Pará, Ceará, Rio Grande do Sul e Pernambuco) as duas Lójas, com o apoio do Grão Mestre da Grande Lója, enviaram convites ás Lójas que trabalham com o Grande Oriente, o que comprova a louvavel tendencia para uma unificação entre as duas correntes maçonicas.

Serão oradôres oficiais o dr. Orestes Lisbôa e major Guilherme Falconi, pela "Branca Dias", Romualdo Rolim e Floriano Mendes Freire, pela "Padre Azevêdo".

A Lója "Regeneração Campinense", será representada pelo seu Veneravel de Honra, dr. Abelardo Lôbo.

A navegação nacional e o Loide

A missão jornalistica não se limita sómente a condenar o que é máo. Deve tambem assinalar o que se faz de bom na administração publica — que nisso encontra o seu principal estimulo.

Varias vezes temos tido a franquêsa de discordar de átos do ministro da Viação. Mas, depois da leitura do decreto relativo a reorganização da marinha mercante nacional, não devemos calar os nossos aplausos ás medidas corajósas do govêrno, visando salvar a cabotagem por meio de um contrôle tecnico, que incidirá tambem sobre o Loide Brasileiro.

Os extensos considerenda do decreto esclarecem a situação e, com alguma amplitude do que foi resolvido, espera-se que a nossa cabotagem entre num periodo de prosperidade — mórmente se fôrem excluidas as absurdas bonificações de frétes, de 50 ° ° da praça avaliada.

As medidas drásticas que vão ser postas em execução hão de produzir efeitos sem causar lesões ao direito patrimonial dos maritimos, cuja situação economica fica assegurada, mesmo quando os navios considerados disponiveis sejam encostados.

Sabemos que o numero destes vai a quasi sessenta.

Ha, entretanto um ponto importante que exige grande ponderação da parte do govêrno, antes de aborda-lo. E' a escôlha dos homens que devem compôr a comissão reorganisadôra — que será ao mesmo tempo a diretoria de todo o consorcio. Mas, não menos importante será a escôlha do administrador do Loide Brasileiro, delegado da comissão diretôra. E' um cargo que exige pessôa competente, fóra da politica e sem ligações a corrilhos partidários.

As bases da organisação são magnificas. O govêrno que lhes dê homens á altura de executa-las como espéra.

(Do "O Paiz" do Rio, de 5 — 1 — 34.)

Irene Dunne e Phillips Holmes em "O Segrêdo de Madame Blanche" — sabado no "Santa Rosa"

Demitiram-se varios auxiliares do interventor Arí Parreiras

RIO, 9 (Nacional) — Em consequencia de desinteligencias com o interventor Ari Parreiras, demitiram-se os srs. Stanlei Gomes, Joubert Evangelista e Celso Kelli, que ocupam os cargos de secretarios do Interior e da Segurança Publica e diretor da Instrução Publica do Estado do Rio. (A União).

Instituto Sérico do Estado

Ao titular da Agricultura, transmitiu o diretor desse departamento, o seguinte telegrama:

"JOÃO PESSÔA, 9 — MINISTRO AGRICULTURA — RIO — Acabo ser informado Diretoria Geral Industria Animal está elaborando regulamento contrôle distribuição óvos bicho sêda reclamado alguns estabelecimentos particulares interessados que fazem essa distribuição. Instituto Serico Paraíba organizado consequencia minha vinda aqui por ordem Ministro Agricultura não foi convidado quaisquer sugestões. Muito desejaria remetê-las defêsa nova industria Instituto muito se vem esforçando. Produção Paraíbana confórme programa alcançará brevemente duzentos quilos óvos maior quantidade após estabelecimento paulista Campinas. Remeteria aéreo si vossencia o desejasse relatório circunstanciado documentado expondo reais exigencias industria serica nordéstina confórme constatações realizadas Nórte Sul país especialmente serviço esse Ministério apoiadas experiencias meus vinte cinco anos trabalho. Saudações atenciosas CALZAVARA, diretor séricultura Paraíba."

Era esperado, ontem, no Rio, o avião "Cruzeiro do Sul"

RIO, 9 (Nacional) — O avião "Cruzeiro do Sul", no qual o aviador francês De Bonot está fazendo um reide á America do Sul, está sendo esperado aqui, hoje á tarde.

O embaixador francês oferecerá uma recepção á sociedade carioca, no Palace-Hotel, em homenagem áquele aviador. (A União).

Corregedoria Geral

O honrado dr. José de Farias redarguiu ontem pelas colunas desta folha, aos reparos que lhe fiz ao relatorio da correição judiciaria de Esperança.

Sustenta que não lhe competia sindicar de uma infração cometida pelo escrivão do registro civil, como encarregado da Prefeitura, na cobrança de impostos, porque tal atribuição escapava á Corregedoria. E quanto á exigencia de custas indevidas, "deu ao caso as proporções que julgou ser de justiça", aplicando a pena de advertencia.

Quanto ao primeiro ponto, eu me conformaria com os escrupulos do digno magistrado, fugindo a excesso de competencia se, no caso concreto, entre a falta ocorrida e a natureza do cargo sujeito á correição, não houvesse, como de fato existia, uma intima conexidade.

O escrivão, fazendo o registro dos obitos, era quem expedia e entregava aos interessados as guias de inhumação.

Tais atos passavam-se no cartorio e resultavam de uma combinação mantida entre a Prefeitura e o escrivão. Irregular ou não semelhante pratica, não me consta que por este serviço o serventuario recebesse dos cofres municipais remuneração alguma. Tal incumbencia foi deferida em virtude do cargo, pois, registrando os falecimentos, era o escrivão autoridade legitima para a expedição dos certificados de obitos, nos quais dava quitação dos impostos pagos.

Por uma interpretação rigida da lei das correições, póde ser que assista razão ao dr. Farias, deixando de conhecer do caso. Mas o criterio, de que se valeu, invocando limites rigorosos á sua competencia, não está no espirito da nossa legislação sobre correições judiciarias nem nos antecedentes funcionais do digno Corregedor.

Em sua douta resposta, s. s., que eu presumo versadissimo na materia, assim se externa:

"As correições judiciarias têm por fim unico fiscalizar a administração da justiça, contenciosa ou voluntaria. Neste conceito se compreendem os atos e feitos dos diferentes oficios da justiça e a conduta funcional de seus encarregados".

O meu contraditor dá ao instituto das correições u'a hermeneutica demasiado restrita. Esquece que tal fiscalização será de todo inoperante se não fôr feita "com rigôr e eficiencia". Não "é em grande parte meramente informativa" a sua judicatura. E', sim, de preferencia, corretiva. Assim se deve entender a função do Corregedor. Esta ultima interpretação é a mais adequada á exegese das fontes, á disciplina legal, á técnica judiciaria e á propria dicção literal da palavra.

Correição, correcção, vem do latim corrigere, corrigir. Não se corrige escrevendo informações em relatorio. Quando muito se obtem que a autoridade, a quem são dirigidas, se disponham a corriger. Mas se ao proprio Corregedor compete corrigir, porque ir num atalho e não diretamente ao fim previsto na lei?

Não lhe atribúo omissões voluntarias no exercicio da sua dificil judicatura. Menos habituado embora, com o trato das leis que o dr. Farias, conheço as fontes legislativas e o direito em vigor em materia de jurisdição correcional.

Originarias das praticas portuguêsas e espanholas do seculo XIV, fôram as correições admitidas no Brasil pelo art. 26, da lei de 3 de dezembro de 1841, sofrendo modificações até assumirem caráter estavel e definitivo com o decreto n.º 834, de 2 de outubro de 1851, que lhes deu orientação mais precisa.

Com a Republica, decaiu o instituto da jurisdição correcional, atribuida aos juizes de direito, sendo reduzida, pelo decreto n.º 1.030, de 14 de novembro de 1890, na Justiça Local do Distrito Federal, que apenas manteve o regime disciplinar.

Na Paraíba, o govêrno revolucionario, reconhecendo a necessidade e a importancia capital da inspeção judiciaria, instituida nas sabias leis do Imperio, restaurou-a, creando, para o seu exercicio, a competencia privativa que "tão ingentes sacrificios vem custando" ao dr. Farias.

A lei das correições, no Estado, foi alterada pelo decreto n.º 252, de 29 de janeiro de 1932, que lhe introduziu ligeiras modificações. Definindo o fim das correições reza o art. 1.º desse decreto: "As correições gerais a que se refere o decreto n.º 107, de 11 de maio de 1931, terão por fim unico "fiscalizar COM RIGOR E EFICIENCIA a administração da Justiça do Estado, delas ficando excluidos os tesoureiros e responsaveis por hospitais, asilos e fundações mencionados no art. 8, do regulamento anéxo áquele decreto".

O art. 9 trata de irregularidades em cartorios: "Os escrivães e serventuarios que deixarem de apresentar á correição autos e livros para encobrir irregularidades, serão punidos de acôrdo com o art. 207, n.º 4, do Codigo Penal. § unico. — Para a verificação dessa irregularidade OU OUTRAS que possa apresentar o cartorio o corregedor adotará TODOS OS MEIOS de sindicancia em lei permitidos".

E no art. 20, inciso II, o regulamento das Correições Gerais, impõe ao Corregedor "sindicar e informar-se sobre o procedimento deles (os funcionarios e empregados sujeitos á correição) a fim de saber se observam os respectivos regimentos, **se exigem ou recebem emolumentos excessivos ou gratificações indevidas**, e, especialmente se os juizes dão audiencias e se são assiduos e diligentes na administração da justiça: se os tabeliães, escrivães e demais oficiais servem com PRONTIDÃO ás partes ou se retardam, indevidamente, por falta de pagamento, os processos, recursos, atos e diligencias, a fim de PROCEDER contra todos esses funcionarios, como fôr de direito".

Confronte-se o imperativo e a extensão dessas faculdades com o resultado das correições. A lei diz que o Corregedor deve fiscalizar COM RIGOR E EFICIENCIA. A eficiencia da inspeção correcional não evitou, até agora, na comarca de João Pessôa, para citar o fôro onde venho militando como advogado, a persistencia de irregularidades no andamento dos feitos judiciarios.

A lei manda que, a fim de apurar irregularidades em livros de cartorio, ou OUTRAS praticadas pelos respectivos serventuarios, o Corregedor adote TODOS OS MEIOS de sindicancia em lei permitidos.

Mas o honrado dr. Farias entende que afixando um edital, em que convida os prejudicados a se queixarem, nas suas audiencias, satisfaz o objetivo do preceito legal. Só os que não privaram com o meio matuto e desconhecem a ignorancia das classes humildes, poderiam contentar-se com tão simples expediente. A gente dos sitios e povoados do interior, que é a vitima mais frequente dos abusos e malversações funcionais, terá iniciativa para acudir ao chamamento de um edital? E se a lei arma o Corregedor de meios mais praticos de verificação, porque adotar sómente aquela especiosa formalidade?

Devo esclarecer que, nesta controversia, não me anima o intuito de acrimonias á honra funcional do ilustre contendor.

Apontei fatos passiveis de repreensão. Estava no meu direito arguir o que, no meu entender de modesto advogado, devia atrair sindicancias rigorosas da parte da Corregedoria. E nesta explanação, meus pontos de vista não divergem da opinião de numerosos colegas de classe.

O juiz das correições não se conformou com a antinomia que eu discerni nos conceitos de "dedicado ao exercicio do cargo" e "insidioso e desleal".

Efetivamente, pareceu-me exquisito que o zêlo pela função andasse aliado á indisciplina funcional, reconhecida pelo proprio Corregedor. E mais exquisito ainda se me afigura que fosse "dedicado ao serviço publico" um escrivão "que passava a maior parte do tempo do expediente no estabelecimento comercial do sôgro porque ali tinha interesses mais vantajosos". Foi esta aliás uma informação prestada ao Corregedor pelo dr. Luiz Nobrega, integro juiz municipal do termo, e que consta do relatorio por mim comentado.

Fico, por hoje, nestas considerações.

SAMUEL DUARTE

CEDE-SE O PONTO, á rua Barão do Triunfo n. 441, a quem comprar os seguintes moveis: 1 armação envidraçada, 2 balcões, 2 bancas, 2 mesas para alfaiate, um estrado, 1 espelho de cristal, 1 calçadeira, 2 maquinas "Singer", 6 manequins, etc. Preço de ocasião. A tratar no mesmo predio.

MOINHO FLUMINENSE
Farinha de trigo — marca ESPECIAL
A mais alva e de maior rendimento no Pão Francês. A que melhor lucro deixa ao padeiro.
BÔA SORTE
Intermediaria. Otima para pães de côco, banha, bico, etc.
SÃO LEOPOLDO
Para bolachas comum, fina, leite, etc., a mais economica para o córte das massas. A melhor para tender
MOINHO FLUMINENSE
Mantem sempre os seus típos de farinha uniformes. Representante neste Estado — L. Barbosa Cia. Ltda.
Agente vendedor e propagandista — L. Pinto de Abreu.
Rua Maciel Pinheiro n.° 285. Comissão e Conta Propria.

CACHORROS LÔBO — Vendem-se 2 casais, com dois mêses de idade.
Tratar com Domingos A. Grisi na **Alfaiataria Griza.**

CASAS A' VENDA — Vendem-se as casas ns. 127 e 129 á avenida Dr. João Mauricio, em Tambaú.
Vendem-se, também, a casa n. 716 á rua da Republica e um otimo terreno, á rua Indio Piragibe, entre as casas ns. 437 e 455, proximo á praça Venancio Neiva, nesta capital.
Tratar na "Casa das Meias", á avenida B. Rohan, 144.

CASA Á VENDA — Vende-se uma em otimas condições, bons comodos agua, luz e saneamento, quintal grande com muitas fruteiras, sita á Avenida Capitão José Pessôa, n. 25, esquina da rua Epitacio Pessôa.
A tratar na **Alfaiataria Grizza.**

VENDE-SE — Uma pequena mercearia, bem afreguezada, em otimo local, á rua Vasco da Gama, 328, com casa de morada, bem instalada.
A tratar na mesma, de 11 ás 13 horas e de 17 ás 21.

CASA DAS MEIAS — de Toscano & Cia. — Vendem-se perfumaria, artigos de moda para homens, senhoras e crianças e aviamentos para alfaiate, baralhos, etc. — Preços especiais para revendedores — Av. B. Rohan, 144 — João Pessôa.

ENGENHO A' VENDA — Vende-se um engenho no municipio de Alagôa Nova, perto da rua, com grandes terrenos para cultivo de canas, terrenos ferteis com mata, casa de vivenda e diversas casas para moradores, ponto para negocio e casa adaptada, agua permanente, terrenos baixos, etc.
Informações com João Freres Mariz. Em Alagôa Nova, neste Estado.

PROPRIEDADE A' VENDA — Vende-se uma grande propriedade em Alagôa Nova, neste Estado, com muitas fruteiras, lenha, casa de moradia e casa de fazer farinha, com estabulo e cercado de arame, tem agua permanente e uma grande lagôa. Tudo por preço barato. Informações em Alagôa Nova, á rua Juarez Tavora n. 4, com João Freres Mariz.

LEILÕES? — Procurem os leiloeiros oficiais Jaime Barbosa e Aristides Fantini. Prestam contas 24 horas depois de efetuado o leilão.

JOÃO VINAGRE avisa aos interessados que leciona Português, Francês e Arimética, podendo ser procurado no Grupo Escolar Tomás Mindêlo, de 8 ás 11 horas.

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.
Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

O CIRURGIÃO DENTISTA PAULO BORGES — Avisa aos seus clientes que reabriu o seu consultorio, á rua Duque de Caxias 504. 1° andar.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O NORTE

PAQUETE "MANAUS" — Esperado do sul no dia 12 de janeiro saírá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PAQUETE "POCONE'" — De Santos e escalas, é esperado a 18 de janeiro, saírá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 12 de janeiro, saírá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — De Belém e escalas, esperado no dia 19 de janeiro, saírá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA S. FRANCISCO — AMARRAÇÃO

CARGUEIRO "TRÊS DE OUTUBRO" — Esperado do norte no proximo dia 12, saírá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina e S. Francisco.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente, BASILEU GOMES
Escritorio: Praça Antenor Navarro n.° 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro
Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOÃO PESSÔA

SINDICATO CONDOR LIMITADA
RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 12,30
SAHIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 12,40
CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas
SAHIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 7,10
Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARATIMBO'" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 10 de janeiro, saírá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARAGUARA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 17 de janeiro, e saírá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande Pelotas e Porto Alegre.

LINHA EXTRAORDINARIA

CARGUEIRO "ARARUNA" — Esperado do norte no proximo dia 12, saírá no mesmo dia para Recife, Baía, Rio e Santos.

LINHA PARA'-S. FRANCISCO

CARGUEIRO "COMANDANTE CASTILHO" — Esperado do sul no proximo dia 14 de jaeiro saírá no mesmo dia para Natal, Aracatí, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.
Saidas de Cabedelo, todas as quartas-feiras, ao meio dia.
Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.
Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.
Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA
(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE — "GURUPI'" — Esperado dos portos do sul do país no dia 1.° de janeiro, saindo após a demora necessaria no porto para Natal, Macáu, Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE
Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre
CARGUEIROS RAPIDOS:

CARGUEIRO "TAMBAU'"
Chegará no dia 12 de janeiro, saírá depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

VAPOR CHUÍ
Chegará no dia 13 de janeiro, saírá depois da necessaria demora neste pôrto, para os de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelótas e Porto Alegre.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.
A Companhia dispõe do grande Armazém n.° 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.
Demais informações com os
Agentes — LISBÔA & CIA.

Instituto Comercial "João Pessôa"
Oficializado e fiscalizado pelo Govêrno Estadua

R. Duque de Caxias, 539 — Capital
Hortense Peixe — Diretora

CURSOS: — Comercial — Taquigrafia — Datilografia e Primario.
Ensino téorico-pratico de Português, Inglês, Francês, Aritmetica, Escrituração Mercantil e Correspondencia Comercial.

CURSO COMPLETO DE DATILOGRAFIA EM QUALQUER MAQUINA

Conferem-se diplomas de Guarda-Livros, Auxiliar do Comercio, Contador, Taquigrafos e Datilografos.
Durante o mês de janeiro achar-se-ão abertas as inscrições para os exames de admissão e de 2.ª época, que devem ter logar em fevereiro proximo.

AS MATRICULAS ESTARÃO ABERTAS DO DIA 8 EM DIANTE — AULAS DIURNAS E NOTURNAS

"FAVORITA PARAIBANA"
CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia

A FAVORITA PARAIBANA — **Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração).**

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo Clube de sorteios "Favorita Paraibana", em sua séde á Praça Arruda Camara, 12, no dia 9 de janeiro, ás 15 horas.

1.° premio	57106
2.° premio	69590
3.° premio	44487
4.° premio	15316
5.° premio	72490

João Pessôa, 9 de janeiro de 1934.

Edgar Oliveira, fiscal de clubes.
Ascendino Nobrega & Cia., concessionarios.

PESSOENSES! Prestai mais um culto á memoria do Grande Presidente, saboreando os cigarros "Presidente João Pessôa".

PIANO E BANDOLIM — Ester Holmes Pedrosa aceita alunas em domicilios. Av. Almeida Barrêto, 641.

Ainda continuamos desconhecidos...

DEPOIS do feito de Pedro Alvares Cabral, que ainda hoje se discute tenha sido, ou não, uma proêsa maritima de bôa ou má vontade, e mesmo contando, de inicio, com a extraordinaria fertilidade de qualificativos do escrivão da frota, Pero Vaz Caminha e dos padres Nobrega e Anchiêta, o Brasil, como se sabe, não ficou a dever favores ao reinado de D. Manuel.

Depois, com D. João III, a cousa melhorou um pouco, e vieram esquadras de exploração, sendo as primeiras, de Cristovam Jaques e Martim Afonso de Souza, que deram inicio á colonização, percorrendo o imenso litoral da terra bravia.

Sendo o Brasil, como diz Pedro Calmon em sua "Historia da Civilização Brasileira", inicialmente uma obra da emulação internacional, adotando a côrte de Lisbôa, entre perdê-lo e resguardá-lo, o de transformá-lo numa colonia de comercio, era natural que os nossos principios de país selvagem aberto á civilização e encostado por cousa ruim, pela então Metropole, tivessem certa influencia sobre a sua formação geral ante o espirito de escritores europeus e criticos e sociologos de toda a ordem.

Elevado, em consequencia dessa politica de máu gosto, é o numero de homens de letras e até cientistas de cérta nomeada, que vêm apontando, desde aquéla época, o territorio "misterioso", "inconquistavel" e "cheio de subitas e perigosas enfermidades", do Brasil, conseguindo, infelizmente, com essas descrições cégas, formar contra o nosso ambiente fisico, moral e social, verdadeira corrente de detratôres gratuitos e até apaixonados.

E assim, passaram os livros estrangeiros, entre os quais os dos srs. Vacher De Lapouge, Chamberlain e Gustave Le Bon, todos citados na "Pequena Historia" do sr. Ronald Carvalho, a clamar contra a nossa inferioridade racial, contra as féras, tão numerosas que até talvez podessem devorar homens, navios, armas e munições! (estamos a pensar...).

Pois bem, justamente, os três elementos caluniados que fundiram a atual raça brasileira, tiveram, ao tempo das dominações holandêsas, em André Vidal de Negreiros (descendente do português); Henrique Dias, (do negro) e Felipe Camarão, (do selvicola) as provas mais incontestaveis de sua capacidade, vitalidade e resistencia, em todos os pontos de vista em que se considerem as qualidades supeiores de outras raças.

Passado o periodo critico de fundação da nacionalidade brasileira; vitoriosa, ela, contra francêses, inglêses, holandêses, portuguêses e outros povos que, durante as fáses de colonização e primeiro e segundo imperios, tentaram desmembrá-la ou diminuí-la, estamos, nós, em pleno seculo XX. E o que ainda vemos hoje? Cartas e cartões postais da tão civilizada e culta Europa, com endereços irrisorios e quasi pitorêscos, de: **Rio de Janeiro — Argentina; Paraiba — Buenos — Aires** e outros disparates dessa ordem! Quando temos noticia, como ha pouco, de que, no grande e bélo país de Washington, Lincoln, Monrôe, Jeferson e Roosevelt, um "yankee" escrevêra um livro, sobre a America do Sul, o qual constituía "a maior calunia que se possa atirar a essa parte do Continente Novo, e de modo particular, ao nosso país", obra essa que foi lida pelo nosso digno conterraneo prof. Anisio Borges, que aqui se encontra, vivo e são, quando, em 1932, se achava em Princeton, ficamos a conjéturar que, ou a nossa diplomacia no estrangeiro está a dormir o "sono da inocencia", deixando que o nosso nome e a nossa gente sejam diminuidos e o Brasil continúi a ser criminosamente ignorado, ou então êsses criticos e "mitologistas" estrangeiros têm um desprêso dos diabos por tudo que nos toca...

Por isso, concluimos: ainda continuamos desconhecidos...

DURWAL DE ALBUQUERQUE

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Maria das Dôres de Lima, filha do sr. José de Lima, mecanico da Repartição de Aguas e Ésgôtos, desta capital.

— A pequena Zuleida, filha do sr. Euclides Galvão, comerciante nesta praça.

— O jovem Ralf Ramalho, aluno do Colegio Militar do Ceará, filho do nosso amigo Amelio Lopes Ramalho, tabelião publico em Alagôa Grande.

— A senhorita Laura Nobrega Montenegro, filha do sr. Antero Montenegro, fazendeiro em Alagôa Grande.

— A menina Iolanda, filha do sr. Pedro Sampaio Xavier, residente em Souza.

— A sra. d. Jovina Oliveira Monteiro, esposa do sr. Luiz Monteiro, residente em Campina Grande.

— O menino José, filho do sr. Honorio Araújo Filho, residente em Araçagí.

— O sr. Hilario Vieira, funcionario da Fazenda do Estado, em Patos.

— A sra. d. Alice Franca, esposa do nosso amigo sr. Franca Filho, tesoureiro do Tesouro do Estado.

BATISADOS:

No dia 6 do corrente foi levada á pia batismal, na capéla de S. Sebastião, em Barreiras, a menina Marluce, filha do sr. Francisco Dionisio da Silva, auxiliar do comercio, e sua consórte d. Aristéa Francisca da Silva.

Serviram de paraninfos o dr. Flavio Ribeiro, industrial na vizinha cidade de Santa Rita, e sua esposa d. Berenice Ribeiro.

Oficiou na cerimonia, o vigario da freguezia, monsenhor Manuel de Almeida.

ESPONSAIS:

Estão noivos a senhorita Lidia Tavares Roméro, filha da viúva d. Ana Tavares Roméro, proprietaria em Alagôa Nova e o sr. Severino Francisco de Mélo, negociante em Esperança.

VIAJANTES:

Prefeito Silvino Cabral: — Encontra-se nesta capital o nosso distinguido amigo sr. dr. Silvino Cabral da Nobrega, prestigioso prefeito de Santa Luzia.

S. s. que veiu tratar de negocios atinentes á vida administrativa do seu municipio regressará áquela cidade dentro de poucos dias.

Após pequena demora nesta capital, onde veiu no trato de negocios, retorna hoje a Alagôa Nova, o nosso amigo sr. Arlindo Colaço, presidente do diretorio do Partido Progressista, naquele municipio.

— Regressou a Esperança o sr. Teotonio Costa, prefeito daquela vila, que se encontrava, nesta capital, tratando de negocio do sua administração.

— Acha-se nesta capital o dr. Aprigio de Queiroz Fonsêsa, recentemente nomeado para as funções de juiz municipal do termo de Brejo do Cruz.

— Encontra-se nesta cidade, vindo de Picuí, o padre Luiz Santiago, vigario daquela localidade.

— Acha-se nesta capital o sr. Miguel Germano, administrador da Mesa de Rendas de Catolé do Rocha.

— Acha-se nesta capital, a passeio, acompanhado de sua esposa d. Enedina Candida, o sr. Manoel Candido, proprietario no municipio de Picuí.

NOIVADOS:

Participaram-nos o seu noivado, nesta capital, o sr. Antonio Honorio Filho e a senhorita Anisia Alves de Oliveira.

AGRADECIMENTOS:

Do sr. José Cavalcante de A. Mélo e sua esposa d. Clonisa de Albuquerque Mélo, recebemos um cartão de agradecimento do registo que fizemos do seu consorcio, efetdado ha dias.

1933 — 1934: — Enviaram-nos ainda cartões de Bôas-Festas e prosperidades em 1934, os srs. Otoni Barrêto, Severino Carneiro e Severino Regis de Amorim.

VARIAS:

1934: — Enviou-nos ainda cumprimentos de feliz ano novo, o sr. José dos Prazeres Coêlho, gerente da Standard Oil Company, nesta capital.

NECROLOGIA

Acometido de uma congestão pulmonar, faleceu, em S. Bento, na madrugada de 24 de dezembro do ano proximo findo, o sr. Osni Soares Diniz, pertencente a antiga e importante familia daquela região.

O extinto, que era possuidor das melhores qualidades, desfrutava largas simpatias na sociedade onde vivia.

O seu enterramento realizou-se na referida localidade, com o comparecimento de numerosas pessôas das relações de amizade da familia enlutada.

AGUA A CAMPINA GRANDE

Uma comissão de engenheiros — Agita-se o ambiente com os melhores augurios

Francisco Lustosa para A União.

XVIII

Na proxima semana viajará com destino ao municipio de Areia e outros pontos daquelas regiões brejosas, uma comissão de engenheiros composta dos drs. Leonardo Arcoverde, chefe do 2.º Distrito da I. das Sêcas; Italo Joffili, diretor das obras publicas do Estado; Mario de Oliveira, engenheiro da Prefeitura de Campina Grande.

Essa ilustre comissão, designada pela Interventoria Federal, vai áquelas zonas proceder ligeiros estudos, com o fim de conseguir o local, onde o grande profissional engenheiro José Oscar, comissionado pelo chefe do govêrno, assente os seus instrumentos de sondagens e estudos para a definitiva solução do prementissimo problema dagua á opulenta cidade central.

Ao que consta, a referida comissão de técnicos, iniciará as suas pesquizas no engenho "Mineiro" de propriedade do advogado dr. Horacio de Almeida, cita no municipio de Areia. Essa propriedade, banhada pelo rio perene, do mesmo nome, oferece, ao que adiantam, ás melhores vantagens, já pela abundancia dagua, já pelo local que se oferece para a construcão da barragem e já pela excelente altitude, que será economicamente feita a adução por força mecanica do precioso liquido á caixa de distribuição á importante praça sertaneja.

Não se pode mais por duvidas que dessa vez sejam realizadas as justas aspirações daquela gente de vitalidade inexcedivel.

Porquanto o complicado caso, tão debatido e tão antigo, acha-se amparado, com o maior carinho, pelos pró-homens da Paraíba, ministro José Americo, interventor Gratuliano Brito e dr. Argemiro de Figueirêdo.

Essa trindade de vultos da maior projeção politico social do nosso Estado, encara o abastecimento do precioso liquido áquela grande praça como o expoente e inadiavel dever a ser realizado pelos poderes publicos em pról da economia da Paraíba.

Aproxima-se, portanto, o dia em que os campinenses, ou melhor, nós paraibanos, contemplaremos a data que marcará a ação da valorosa engenharia brasileira no combate ao flagelo da sêde que tanto aflige aquela rica cidade, a qual a custo de esforços extraordinarios conquistou a corôa de *Rainha* das cidades centrais do norte do Brasil.

PARTE OFICIAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

ns. 101 — 92 — 58 — 31 — 34 — 109 — 25 — 44 — 81 — 39 — 119 — 55 — 49 — 123 — 93 — 124 — 107 — 84 — 126 — 86 — 133 — 120 — 77 — 121 — 103 — 65 — 113 — 23 — 59 — 64 — 114 — 102 — 127 — 99 — 143 — 129 — 141 — 139 — 73 — 90 — 19 — 106 — 20 — 74 — 33 — 30 — 131 — 87 — 82 — 117 — 115 e 51.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 97 — 140 — 128 — 80 — 89 — 42 — 112 — 60 — 91 — 96 — 105 — 142 — 116 — 104 — 68 — 28 — 35 — 38 — 98 — 79 — 50 — 110 — 56 — 62 — 24 — 66 — 70 e 45.

Boletim n. 6 — Uniforme 4.º (caqui).

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Multa paga: — O sr. encarregado da Secção de Veiculos, em parte de hoje datada, comunicou haver o sr. Alberto Brasileiro Torres, pago a multa de 40$000, por ter inflingido o n. 11 do art. 107 do R V.

II — Oculos: — Tem permissão desta Inspetoria para usar oculos durante alguns dias, conforme prescrição medica, o guarda n. 44, José Potiguar de Souza.

III — Comunicação: — O sr. dr. Salviano Leite em circular n.º 1 de ontem datada, comunicou haver naquela data assumido o cargo de diretor da Segurança Publica deste Estado, para o qual fôra nomeado.

IV — Petição despachada: — De José Elias Moreira "chauffeur" profissional pela Inspetoria de Veiculos do Estado do Piauí (Terezina), requerendo a transferencia de sua carta daquela para esta Inspetoria. — Faça-se a transferencia requerida após o pagamento das taxas que fôr de direito.

V — Comunicação sobre emprestimo no Montepio: — O sr. secretario do Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado, em oficio de ontem datado, comunicou a esta Inspetoria haverem os guardas abaixo contraido emprestimo a longo prazo, naquela Instituição, pagavel em 24 prestações mensais, assim discriminados:

Guarda de 2.ª alcsse n. 54, Josias da Cunha Rêgo, emprestimo 450$000 juros 58$800; prestação mensal, ... 21$200.

Guarda de 1.ª classe n. 16, Manoel Alexandrino do Nascimento, emprestimo 540$000, jurcs 72$000; prestação mensal 25$500.

Guarda de 1.ª classe n. 15, Umberto Pereira da Silva, emprestimo.... 540$000 juros 72$000; prestação mensal 25$500.

Guarda de 2.ª classe n. 56, Josué Pereira da Silva, emprestimo 450$000, juros 58$800; prestação mensal...... 21$200.

Guarda de 1.ª classe n. 11, Lourival Eugenio de Santana, emprestimo 540$000, juros 72$000; prestação mensal, 25$500.

Guarda de 1.ª classe n. 10, Severino de Araújo Queiroga, emprestimo 540$000, juros 69$600; prestação mensal, 25$400.

Escriturario Manuel Pires Filho, emprestimo 720$000, juros 91$200; prestação mensal, 33$800.

Guarda de 2.ª classe n. 55, José Vicente da Silva, emprestimo 450$000 juros 58$800; prestação mensal, ... 21$500.

Devendo o sr. almoxarife-pagador proceder os descontos nos vencimentos dos funcionarios acima citados a começar do corrente mês, e recolhe-los mensalmente á tesouraria do Montepio.

VI — Destino de guardas: — Estejam prontos para seguir, amanhã no horario de 10 e 23, com destino a cidade de Campina Grande, onde ficarão estacionados, os guardas ns. 42, José Asterio de Oliveira, 110 Servulo Barbosa de Albuquerque, 144 Rosendo de Brito Viana e 145, José Osorio de Mélo.

VII Montepio: — O sr. almoxarife pagador apresentou recibos firmados pelo sr. Franca Filho, provando haver recolhido, hoje, aos cofres do Montepio dos Funcionarios Publicos a importancia de 414$500, proveniente de joia mensalidade, amortização e emprestimo rapido, do mês de dezembro p. findo, descontado nos vencimento dos funcionarios desta Guarda que são socios contribuintes daquela Instituição, cujos documentos ficam arquivados na Pagadoria desta corporação.

VIII — Importancia paga: — O sr. almoxarife-pagador em parte de hoje datada comunicou haver pago por conta do cofre do C E., um titulo ao Banco do Estado da Paraiba, no valor de cento e cincoenta mil réis ...... (150$000), correspondente a 7.ª prestação da maquina "Remington" adquirida por esta corporação, á "Casa Pratt".

IX — Ainda multa paga: — O sr. encarregado da Secção de Veiculos em parte de hoje datada, comunicou haver o sr. José Soares de Oliveira pago a multa de 10$000, que lhe fôra imposta por esta Inspetoria, por ter inflingido o n. 9 do art. 107 do R V.

(Ass.) Major **Guilherme Falcone**, inspetor geral.

Confere com o original: **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

O programa para solução da crise politica, segundo diz "A Noite"

RIO, 9 (Nacional) — "A Noite" assegura que é o seguinte o programa estabelecido para solução da crise politica: a) reorganização politica da Assembléa Nacional, que deverá ser apoiada e prestigiada de modo a poder com plena autonomia, libertar-se de influencias estranhas e, dentro de mais curto prazo possivel, dar ao país uma Constituição que não seja apenas a Carta Politica de 1891 reformada, e eleger o sr. Getulio Vargas presidente para o primeiro periodo constitucional; b) recomposição ministerial; c) união das forças revolucionarias para a execução imediata de diversas providencias de carater revolucionario com as quais a revolução está comprometida; d) revisão da obra administrativa, de fórma a enquadra-la dentro dos ideais da Revolução; e) apoiar e prestigiar as atuais situações estaduais que não serão modificadas se mantiverem sempre dentro dos quadros revolucionarios; f) organização dos Estados, para facilitar a sua imediata reconstitucionalização logo após a promulgação da nova Constituição, de modo a impedir que os seus govêrnos saiam das mãos dos revolucionarios. (A União).

MODOS DE VÊR

XII

Por intermedio da "A União" e sob o titulo que acima esta despretenciosa cronica, temos abordado assuntos varios, de preferencia referentes ao Nordeste, para nós de sumo interesse, trate-se de homens ou de cousas. Sem fugirmos a este nosso programa, mas, cultuando a verdade, nos ocuparemos hoje da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, adiantando não nos ligar, ao respectivo delegado, Dr. Otaviano Cesar de Sousa, nenhum laço, não passando o nosso conhecimento de simples e trivial apresentação. Isto posto, entremos no assunto. Todos nós sabemos que as dependencias da nossa Delegacia Fiscal, até bem pouco tempo, apresentavam um aspecto bem diferente da que hoje se nos mostram, dada a refórma pela qual tem passado, sem que para tal, fosse requisitado verba especial, o que vem aumentar o seu valor! As refórmas no Gabinête do Delegado, na Consultoria, Sub- Contadoria Seccional, Dominios da União, Instituto de Previdencia, Pagadoria, Caixa Economica e Portaria, tudo isso foi praticado com o saldo existente nas sub-consignações 1 — Material Permanente e 2 — Diversas Despêsas — Sendo fátos desta natureza, *avis rara* em nosso país, cabe aqui consignar nossa admiração ao alto tino administrativo do Dr. Otaviano Sousa, que, sem alardes, e envolto na modestia que tanto recomenda os homens que se encontram investidos de funções publicas — a economia resolveu transformar, sem onus para a Fazenda, a repartição que se acha sob sua ativa e honesta direção, o que conseguiu, dando-lhe feição condicente com o seu valor. Como S.S. já tenha feito tanto sem aumento de despêsa, lembramos-lhe a construção de um segundo pavilhão no terreno existente ao lado da Delegacia, onde poderá instalar algumas secções, acabar a congestão, infelizmente ainda existente, consequencia advinda da exiguidade do atual predio, insuficiente ao funcionamento das secções anexas, que anualmente aparecem, em virtude das refórmas... Requisite S.S. do Tesouro Nacional a verba necessaria, e estamos certos, ela será decretada.

O ministro da Fazenda, tomando em consideração os serviços executados até hoje por S.S., sem aumento de despêsa, e ouvindo no caso o Exmo. Sr. Dr. José Americo o verdadeiro pulso onde repousam todas as aspirações do Nordéste, não porá, por certo, a menor objeção em dotar a Paraiba com uma Delegacia Fiscal capáz de rivalizar com as suas congeneres de outros Estados. *Finis coronat opus.*

Rubens de Macêdo Lira.

João Pessôa, 9 — 1 — 1934.

CINEMAS & FILMES

Cine Teatro "Rio Branco"

"CONQUISTA TUA MULHER"

Hoje, na "Sessão das Môças" e á noite estreará na têla do "Rio Branco" a excelente pelicula falada em francês "Conquista tua muher", com interpretação de Brigitte Helm.

Cine Teatro "Santa Rosa"

"CARNE", hontem no Teatro "Santa Rosa", o cinema da cidade, entrou o nosso publico, atonito, em conhecimento com o mais vigoroso de todos os trabalhos, a mais arrebatadôra de todas as vitorias conseguidas pela genialidade de WALLACE BERRY. João Pessôa conheceu, então, WALLACE BERRY num papel para WALLACE BERRY sómente: "CARNE" e no qual eletrizou a platéa.

E' conhecido, é famóso o nome de quem escreveu o enrêdo de "CARNE". Escreveu-o Edmund Goulding, que dirigiu "Grand Hotel", que escreveu alguns dos melhores filmes de Gloria Swanson e entende, como poucos, da cenarisação de historias para o cinema.

O filme se passa quasi todo na Alemanha, necessitando de um ambiente alheio á America para o romance de "Flesh". Goulding escolheu justamente a Alemanha porque ele a conhece bem, lá esteve durante muitos mêses, observando caratêres dos patricios de Hindemburg.

"CARNE" será exibido ainda hoje, quinta e sexta-feira, e não é muito.

Tambem fan nenhum deve perder um filme assim...

Otimos os complementos — Metrotone News, jornal e Muleque Namorador, um gosado desenho de Pereréca.

Vida Escolar

LICEU PARAIBANO — Exames de candidatos estranhos — Terão inicio amanhã, no Liceu Paraibano as provas escritas para os candidatos inscritos nas seguintes materias:

A's 8 horas — Português da 1.ª série, Português da 2.ª série, Fisica da 3.ª série, Fisica da 4.ª série.

A's 14 horas — Geografia da 1.ª série, Geografia da 2.ª série, Francês da 3.ª série.

—

Da senhorita Hortense Peixe, diretora desse conceituado estabelecimento desta capital, recebemos comunicação da reabertura, nesta data, de suas respectivas aulas.

EDITAIS

ALFANDEGA DA PARAIBA — **Edital de prévio aviso, com o praso de 30 dias — n. 1** — De ordem do sr. inspetor, em comissão, se faz publico, que foram descarregadas para o armazem n. 3, desta repartição, as mercadorias abaixo relacionadas, tendo terminado o praso de que trata o artigo 254, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, pelo que os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no praso de 30 dias a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mesmas vendidas em leilão sem que fique a alguem o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

25 Caixas marca M. M. C. ns. 1|25 vindas pelo vapor nacional "Guaratuba", entrado no dia 30 de maio ultimo.

3 Caixas marca 1450, dentro de um triangulo, com os ns. 10, 11 e 25, vindas pelo vapor "Berengar", de 2 de junho ultimo.

1 Caixa e duas peças, de marca J. U. I. — U. R. J., ns. 913, vindas pelo vapor "Adalia", de 17 de junho ultimo.

1 Caixa marca M. U., n. 316, vinda pelo vapor "Hohunstein", de 18 de maio ultimo.

Alfandega de João Pessôa, 4 de janeiro de 1934.

O 2.º escriturario **Alfrêdo Gomes**.

—

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO — EDITAL N. 1 — Faço saber, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 6 de fevereiro p. vindouro será feita a matricula de automoveis, caminhões, onibus, motocicletas, bicicletas e veiculos de tração animal nesta Repartição.

Outrosim, daquele prazo em diante os veiculos encontrados sem a devida matricula do corrente exercicio, ou que os condutores dos mesmos não estejam com os documentos legalisados, não poderão transitar nesta cidade, e bem assim ingressarem no corso carnavalesco, sob pena de serem os veiculos imediatamente apreendidos e recolhidos ao deposito publico para garantia da multa constante dos §§ 1.º e 2.º letra "A", do artigo 142, do regulamento vigente, tornando-se extensiva esta medida aos veiculos do interior do Estado. — João Pessôa 4 de janeiro de 1934 — **Major Guilherme Falcone**, Inspetor Geral.

—

EDITAL — Ordem dos Advogados do Brasil — Secção da Paraiba — Faço saber a quem interessar possa que os drs. José Mario Porto e Ascendino Virginio de Moura, brasileiros, solteiros, bachareis em direito, residentes o primeiro em João Pessôa e o segundo em Campina Grande, juntando os documentos legais, requereram suas inscrições no quadro dos advogados desta secção.

Dentro do prazo de cinco (5) dias podem ser documentadamente impugnados os referidos pedidos. João Pessôa, 8 de janeiro de 1934. — **Evandro Souto**, 1.º secretario.

—

EDITAL — O liquidatario da massa falida da firma Santos & Oliveira faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que no dia 5 de fevereiro de 1934, serão vendidos em leilão publico, pelo porteiro dos auditorios desta cidade, no respectivo Paço Municipal, os bens imoveis, pertencentes á mencionada firma, bem como uma correia de transmissão sendo que os ditos bens são os seguintes: 1 terreno que méde 36 braças de frente, com os fundos respectivos, a encontrar tersas de Bernardino Roberto, sito á margem direita da Estrada do Surrão, no Açude Velho, desta cidade, e limitando-se ao sul com Severino Francisco Ramos; ao poente com Bernardino Roberto, ao norte com João da Camara Moura e ao nascente pela pré-falada Estrada e todo envolvido por cercas de arame dois pequenos armazens de tijolos e telhas, 15 tanques de curtir couros tudo isto sobre o mencionado terreno acima descrito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que assino e será publicado 3 (três) vezes seguidas no jornal oficial do Estado.

Campina Grande, 2 de janeiro de 1934. — **Otoni & Cia.**

—

FALENCIA DE JOÃO SALES & CIA. — EDITAL — Dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara desta comarca, na fórma da lei, etc. Faz saber, aos que este virem, que se acha em meu cartorio uma declaração retardataria de credito do valor de 3:410$000 de Manoel Luis Garcia contra a massa falida de João Sales & Cia., ficando marcado o prazo de 20 dias para os credores da aludida massa apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi. (a) Dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Conforme com o original. Dou fé. Data supra. O escrivão: Frederico Carvalho Costa.

—

SECRETARIA DA FASENDA — Comissão de Compras — Concurrencia Publica — EDITAL N. 1 — Chama concurrentes ao fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios á diversas repartições do Estado durante os mêses de fevereiro, março e abril do corrente ano.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que a Comissão de Compras do Estado receberá até o dia 10 de janeiro corrente, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funciona a Secretaria da Fasenda, propostas para o fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios ás diversas repartições do Estado, sob as seguintes condições:

a) — As propostas deverão ser escritas a tinta e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, contendo preços por unidade, em algarismos e por extenso, em duas vias, sendo uma devidamente selada.

b) — Os proponentes deverão juntar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Tesouro do Estado a importancia de quinhentos mil réis (500$000) em dinheiro, para garantia e efetividade da proposta, cuja caução, será levantada após o julgamento definitivo.

c) — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuseram, assinando contrato na Procuradoria da Fasenda, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, de acôrdo com o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juiso do referido Tribunal.

d) — O material proposto a fornecimento será de primeira, a julgar pelas amostras que acompanharão as respectivas propostas, ficando á Comissão de Compras, reservado o direito de recusar os artigos que julgar inferiores ás amostras.

e) — As propostas serão entregues em envelopes fechados e lacrados nesta Comissão, no dia e hora acima indicados, para julgamento posterior do Tribunal da Fasenda.

f) — Quando os contratantes deixarem de satisfazer qualquer pedido dos artigos constantes da relação abaixo, não fiserem na forma prescrita pela letra d, ou não substituirem imediatamente os artigos recusados, serão estes, como os não fornecidos, comprados, a qualquer firma da praça, por conta dos contratantes, sendo a importancia acrescida de 25% descontada por ocasião do pagamento da respectiva conta, e 50% na reincidencia da falta referida, podendo tambem ser reicindido o contrato a juiso do Presidente do Estado, independentemente de qualquer procedimento judicial, sem que aos contratantes assista direito a qualquer indemnisação ou restituição.

g) — A entrega do material requisitado deverá ser feita logo após a recepção do pedido da Comissão de Compras.

Mercadoria a ser fornecida — Pães de 160 gramas, 1, bolacha fina, quilo, leite fresco, litro, carne verde, quilo, carne de xarque, quilo, carne do sol, quilo, toucinho de porco, quilo, bacalhão, quilo, assucar refinado, triturado e mulatinho, quilo, café moido e em grão, quilo, arroz nacional, quilo, manteiga para tempero, quilo, idem para pães, quilo, pimenta do reino, quilo, cominho, quilo, alho, quilo, cebola, quilo, massa de tomate, quilo, chá mate, quilo, carvão vegetal, quilo, farinha de mandioca, litro, feijão mulatinho, litro, sal grosso, litro, querozene em litro e em caixa, vinagre, garrafa, galinha, 1, ovos de galinha, 1, tijolo francez, 1, olhos de palha de carnaúba, cento, carne de pouco, quilo, macarrão, quilo, banha de porco, quilo, farinha de trigo, quilo, araruta, quilo, frutas, quilo, verdura, quilo, azeite dôce nacional e estrangeiro, quilo, milho, litro, côco, 1, colorão, quilo, dôce de goiaba em lata, quilo, fósforos, maço, batata inglêsa, quilo, queijo de manteiga, quilo, leite de vaca, litro, canela em pó, lata, sabão "Sol Levante", caixa, idem marmorisado, caixa, palito, caixa, Crusoaldina, lata, Sapoleos, 1, vassoura catête n. 3, 1, idem para aparelho sanitario, 1, papel higienico, maço de 1.000 folhas.

João Pessôa, 2 de janeiro de 1934.

João Peixoto Pessôa, escriturario.

Visto: — **Chromacio Cavalcanti**, presidente da comissão.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 226, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

João Gomes de Sena, maior, filho de Belarmino Gomes de Sena e Maria Delaguima do Nascimento, e d. Angelita Pereira, menor, filha do falecido José Angelo Pereira e de d. Antonia da Conceição Pereira, esta residente neste Estado e os demais nesta capital, sendo os contraentes solteiros e empregados no Colegio de Nossa Senhora das Neves.

Si alguem souber de algum impedimento oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 27 de dezembro de 1933. — O escrivão, **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL — Ministério da Educação e Saúde Publica — Escola de Aprendizes Artífices da Paraiba — De ordem do sr. Diretor desta Escola faço publico que, reabrindo-se as aulas deste Estabelecimento no dia primeiro de Fevereiro proximo vindouro, as matriculas para todos os cursos, serão feitas de 15 a 31 deste mês, podendo os interessados entender-se a respeito, todos os dias uteis, das 9 ás 15 horas. Os candidatos á primeira inscrição devem ter de dez a dezesseis anos de idade, não sofrêr defeitos fisicos e gozarem bôa saúde. Quer para primeira inscrição quer para renovação de matricula, é indispensavel apresentar-se o candidato na secretaria da Escola, acompanhado de seu responsavel.

As matriculas, são gratuitas, e em uma das seguintes oficinas: Trabalhos de Metal, Trabalhos de Madeira, Feitura de Vestuário e Artes Gráficas, sendo obrigatório a aprendisagem do curso de letras e de desenho.

A Escola fornece ao aluno além de todo material escolar, uma substanciosa merenda nos dias de trabalhos, bem como vestuário aos que pertencêrem ao tiro de guerra e ao corpo de escoteiros.

Escola de Aprendizes Artífices da Paraiba, 10 de Janeiro de 1934.

Antonio Gliceric Cavalcanti de Albuquerque — Escriturario.

—

EDITAL N.º 1: — Prefeitura Municipal de João Pessôa — Diretoria de Obras Publicas — De ordem do sr. Prefeito da Capital, faço saber aos proprietarios do predio onde funcionou a Drogaria Pessôa, á rua Barão do Triunfo, ou a quem possa interessar, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para que seja dito predio reconstruido ou, de qualquer modo, submetido a reparos de conservação, sujeitando-se os aludidos proprietarios ás penas da lei, no caso de desobediencia.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 9 de janeiro de 1934.

Davina Queiróz — 2.ª escriturária

INDICADOR MEDICO

Dr. Alcides Vasconcellos

Ex-Assistente da Faculdade de Medicina do Rio

CLINICA MEDICA EM GERAL

Completa e moderna Instalação de Electricidade Medica

Cura radical das **HEMORROIDAS** e **VARIZES** (veias dilatadas) sem operação e sem dôr.

Praça Antenor Navarro, 14 e 20 — 1.º Andar

DAS 13 ÁS 18 HORAS DIARIAMENTE

Dr. JÖSA MAGALHÃES — CONSULTORIO: RUA DIREITA, 504

MEDICO ESPECIALISTA

QUALQUER TRATAMENTO MEDICO E OPERATORIO DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA.

RESIDENCIA: Rua Visconde de Pelotas, 242. — JOÃO PESSÔA

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-Assistente do Prof. Fernandes Figueira, do Rio de Janeiro. Pediatra da Inspetoria de Higiene Infantil.

Consultório: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º and. — Tel. 2275

Esq. com a Rua da Aurora

RESIDENCIA: AFLITOS, 467 — Tel. 26243 — **RECIFE** — CONSULTAS: de 10 ás 12 e de 3 ás 6

DR. JOÃO SOARES

MEDICO DO SERVIÇO DE HIGIENE INFANTIL DO ESTADO

MOLESTIAS DAS CREANÇAS

Consultas diarias das 16 ás 18 horas á Rua Barão do Triunfo — 474 — 1.º — andar

Residencia: AVENIDA JUAREZ TAVORA, 536

JOÃO PESSÔA

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

IRURGIA EM GERAL

PARTOS—MOLESTIAS DE SENHORA

Consultorio e Residencia: DUQUE DE CAXIAS, 481. — TELEFONE, 180.

DOENÇAS DAS SENHORAS

PARTOS — OPERAÇÕES

DR. LAURO VANDERLEI

Cirurgião do Hospital S. Izabel. Da MATERNIDADE.

TRATAMENTO DE HEMORROIDAS SEM OPERAÇÃO

Consultas das 2 ás 5 — RUA DIREITA, 389 — Telefone da residencia **20**

Secção Livre

FALENCIA DE SANTINO CARVALHO — Concurrencia para venda total da massa — De acôrdo com o art. 123 da lei de falencias em vigor, aviso aos interessados que aceito até o dia 21 do corrente, propostas para compra das mercadorias moveis e utencilios, constante da relação abaixo publicada. As propostas deverão ser feitas em cartas lacradas das quais darei recibo. E no dia 22 ás 14 horas serão abertas pelo exmo. sr. dr. juis de direito da comarca, na sala das sessões do Paço Municipal.

Campina Grande, 5 de janeiro de 1934.

Getulio Cavalcante, liquidatario.

Mercadorias: três caixas de sabão, sete rolos de arame farpado, 25 quilos de grampos.

Moveis e Utencilios: 1 cofre, 1 maquina de escrever Remington, 1 relogio de parede, 1 banca, 1 bireau, 1 prensa de copiar, 3 cadeiras, 1 grade para escritorio, 1 banco de madeira, 2 pegadores para papel, 1 cabide, 1 cesta, 1 tinteiro, uma maquina para descarocar algodão.

PROGRAMA PARA HOJE

Uma sessão começando ás 19 horas

A agradavel Brigitte Helm, com André Larghet, André Roanne e Joan Garbin, num super filme da "Pathé Natan", distribuido pelo Programa ART, intitulado:

CONQUISTA TUA MULHER

... Ele e a espesa altercaram e ele se resolveu a um ato de verdadeira loucura: aproveitar o avião "Gloria" que estava com plena carga de gazolina para disputar o campeonato de duração no ar... para rumar sobre o Atlantico em caminho da America...

Complementos: Jornal Universal n. 117, revista e "Grito Retumbante, desenhos animados

Preços: — Adultos 2$200. Crianças e estudantes 1$100

Nos dias 11, 12 e 13 — RIO RITA, a revista das revistas, com Joan Bóles e Bébé Daniels e mais de 100 lindissimas "girls"

Cenarios encantadores! Luxo deslumbrante!

Dia 26 — Inicio das exibições do grande filme operêta da "Ufa" de Berlim para o programa "Urania"

B E I J O S   V I E N E N S E S

PROGRAMA PARA HOJE

1.° filme — Atenção todos! Vejam quem está no "ring"! E' o velho amigo Tom Mix, num outro filme estupendo para a Universal

O U R O   O C U L T O

Com o seu cavalo Tony Ir. Estejam alerta para uma corrida selvagem! Emoções terriveis... a través do fôgo... O encontre invagem! Emoções terriveis... através do fôgo... O encontro infernal... um verdadeiro encontro infernal... uma luta de morte... Tom Mix e Tony são os heróis deste filme de grandes aventuras.

2.° filme — OS INDIOS DO OESTE. 6 series, 12 episodios, 24 partes. 3.ª serie em 2 episodios em 4 partes. Todo falado, musicado e sincronizado pelo sistema "Movietone". Interpretação de Tim Mac Coy, Allene Ray, Francis Ford e Edmund Cobb.

Complementos: Um Jornal e um Desenho

Preços: — Adultos 1$600. Crianças e estudantes $800

A começar do dia 21 no RIO BRANCO

Viena! A cidade do sonho, da poesia das mulheres belas e das canções embaladoras! Uma musica que embriaga e que nos fala de amor!

Um sonho côr de rosa embalado por doces melodias que fazem caricias ao ouvido e perfumam a alma!

BEIJOS VIENENSES

Um filme cheio de alegria, graça, poesia e bom humor! Viena e Berlim em cenarios deslumbrantes! Primeira opereta para o cinema com musica especialmente escrita pelo genial

— FRANZ LEHAR —

DECLARAÇÃO — J. A. Souto & Cia. avisam ao comercio e ao publico em geral que, nesta data retirou-se de comum acôrdo, o socio José de Araújo Souto, ficando o socio João de Assis Souto, responsavel pelo ativo e passivo da mesma, que continuará sob a mesma razão social de J. A. Souto & Cia.

Campina Grande, 4 de janeiro de 1934. — **J. A. Souto & Cia.**

Confirmo: — **José de Araújo Souto**.

As firmas estão devidamente reconhecidas.

CIRURGIÃO DENTISTA A. C. MIRANDA HENRIQUES, avisa a sua distinta clientela que reabriu seu consultorio.

Atenderá unicamente á hora marcada com antecedencia.

UNIÃO GRAFICA BENEFICENTE PARAIBANA — De ordem do sr. presidente, convido todas os associados a comparecerem á sessão de assembléa geral extraordinaria a realizar-se na proxima quarta-feira, 10 do corrente, ás 7 horas da noite, em séde desta associação, á rua Duque de Caxias, 324, para tratar-se da continuação da reforma dos Estatutos.

O sr. presidente encarece o comparecimento de todos os associados.

João Pessôa, 4 de janeiro de 1934.

Sílvio Fernandes, 1.° secretario.

AO PUBLICO — Francisco Nunes, auxiliar diarista do 2.° Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as sêcas, filho legitimo de André Nunes da Silva, declara a quem interessar possa, que para fins de direito passa a se assinar Francisco Nunes Neto em vez de Francisco Nunes como até a presente fez uso, em virtude de existirem outros de igual nome, tambem diaristas do aludido distrito.

João Pessôa, 30 de dezembro de 1933.

— **Francisco Nunes Neto.**

ALAGÔA NOVA

Estando sendo publicado, nesta folha, desde alguns dias, um anuncio da venda de uma propriedade, mandado inserir pelo sr. João Freire Mariz, no qual enumera as vantagens do referido imovel cita uma lagôa, que diz fazer parte do mesmo, a Prefeitura de Alagôa Nova, declara para o govêrno dos interessados que essa lagôa pertence ao patrimonio municipal, não podendo, por isso, ser objéto de negocio.

Instituto Comercial João Pessôa

De ordem da diretoria deste Instituto, convido para uma reunião a realizar-se no proximo dia 13, ás 19 horas os seguintes alunos que concluiram o curso de Guarda-Livros, Taquigrafia e Datilografia, em Dezembro passado:

Maria dos Dôres Cavalcanti, Celeida Pontual, Hermani Soares, Maria de Lourdes Moura, Margarida Cibar, Hilda de Medeiros, Cleancina Ribeiro de Lira, Cesarina de Oliveira Santos, Maria de Lourdes Mélo, Juliêta Vieira dos Santos, Rosa Borges de Lima, Maximiano Franca Néto, Maria de Lourdes Azevêdo.

Secretaria do Instituto Comercial João Pessôa, em 10 de Janeiro de 1934.

Hercilia Fabricio — Secretaria

BILHETES DE LOTERIAS — A Delegacia Fiscal, neste Estado, está chamando atenção dos senhores vendedores de bilhetes de loterias para os arts. 13 e 14 do Decreto n. 21.143, de 10 de Março de 1932, que assim se explicam:

Art. 13 — A concessão de licença para vender bilhetes de loterias independe de requerimento escrito.

Qualquer que seja a data de sua concessão, ela caducará sempre no dia 31 de Dezembro de cada ano, devendo ser renovada na primeira quinzena do mês seguinte.

Art. 14 — Cada licença para vender bilhetes de loterias federáis ou estaduais, fica sujeito ao sêlo adesivo de 50$000, sendo para agencias ou quaisquer outros estabelecimentos, e de 5$000, sendo para vendedôres ambulantes, sem prejuiso de quaisquer outros tributos a que os licenciados estejam ou venham a estar sujeitos.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LOIDE BRASILEIRO — Aviso á praça — Tendo se extraviádo o conhecimento original n°. 4.432, de 1933 da agencia de Fortalêza, referente a um (1) fardo c rêdes, marca J B L embarcado pela Emprêsa de Fios e Rêdes Ltda., do Ceará, no vapor SANTARÉM, vgm. 254 — volta aqui entrado no dia 15 12 933 e como o consignatario da mercadoria reclama a entrega do volume referido independente da apresentação do conhecimento original, venho pelo presente aviso, de acôrdo com os decrétos ns. 19.437 de 10 12 30 e 19.754 de 18 3 31, dar ciencia que no práso da lei farei entrega do dito fardo, si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse ato.

João Pessôa, em 9 de janeiro de 1934.

Basilêu Gomes — Agente

O ANNUNCIO publicado num jornal sem circulação garantida é dinheiro posto fóra.

As horas passam e com elas, vai-se a energia que nos estimula ás bélas realizações humanas. Já gastos, olhamos para atraz e, como o dr. Fausto, sonhamos... a eternidade dos 20 anos... Como ele, tambem, em outro tempo, para conservar e restaurar as forças organicas enfraquecidas pela idade ou por insuficiencia, não são preciosos sinão 2 ou 3 vidros do poderoso tonico

ELIXIR VITA SENIL

A base de essencias vegetais, com indicação em todos os casos de fraqueza sexual, debilidade dos nervos, esgotamento, etc. DEPOSITARIO: — J. Costa. Rua Duque de Caxias, 245 — 1.°.

MONTEPIO DO ESTADO

Declaração de familia

A diretoria do Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado chama a atenção dos srs. contribuintes, para o disposto no § 5.° do art. 12 do Regulamento vigente, decreto n. 438, de 13 de novembro de 1933, assim redigido:

"A declaração de familia será feita no prazo de 90 dias da data deste Regulamento ou da nomeação do funcionario, sob pena de suspensão dos vencimentos até o preenchimento dessa formalidade".

Na Secretaria da Instituição, andar terreo do Palacio das Secretarias, encontram-se formulas impressas que são gratuitamente fornecidas aos contribuintes que as não receberam por intermedio do chefe de sua repartição.

Como se vê da disposição da lei acima citada, o prazo para os atuais contribuintes apresentarem suas declarações, terminará em 13 de fevereiro proximo.

Credito Mutuo Predial

Resultado do sorteio realizado em 6 de janeiro de 1934

Premios no valor de rs. 19:550$000 — Caderneta n. 28.880

Foi premiada com mercadorias, moveis e tecidos, no valor de rs. 19:550$000 (dezenove contos quinhentos e cincoenta mil réis), a caderneta n. 28.880, pertencente ao prestamista Pedro Ribeiro, residente em Ilhéus.

Baía, 6 de janeiro de 1934.

Os proprietarios, Chaves & C.ª

O fiscal do govêrno federal, dr. Fernando Pires C. e Albuquerque.

Teatro SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE!

Hoje! A's 7 e 8 1/2 horas

A mais arrebatadora das vitorias conseguida pela genialidade de Wallace Beery! CARNE! (Flesh) Um filme de proporções imensas! Com Karen Morley — Ricardo Cortez. Dirigido por Johnford. Complementos: Metrotone Jornal, Muleque Namorador, desenho. — Entradas 2$200.

O romance de uma mulher para todas as mulheres! O poema da abnegação de uma creatura que se sublima no sofrimento por amôr de um ente que nem siquer da sua existencia sabia! Irene Dunne em O SEGREDO DE MADAME BLANCHE! O romance dos romances, com Phillips Holmes — Lionel Atwill. Direção de Charles Brabin, baseado no romance de Martin Brown — The Lady

Sabado! CONGORILA — Uma visão das feras na sua mais ampla liberdade! Janet Gaynor e Charles Farrell em A BORRASCA! No dia 16.

HOJE! — SOIRÉE A'S 7 HORAS — HOJE!

Sames Dun e Saly Eilers em

O P A R D A F A M A

Abrirá a sessão: Fox Movietone News e um educativo.

Adultos 1$100 — Crianças $800

Amanhã! Amanhã!

Robert Montgomery no grandioso filme MULHER INFIEL, com a linda Tallula Bankread

Sabado e domingo — A MASCARA DE TU' MANCHU'

CAFÉ MODERNO

AQUINO & FILHO

RUA DUQUE DE CAXIAS

CASA DE 1.ª ORDEM — Ponto preferido pela elite pessoense. Grande sortimento de bebidas finas, charutos, cigarros, etc. Restaurante á cargo do competente técnico alemão Rodian Sórensen

A União

ÓRGAO OFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA (Paraiba) — Quarta-feira, 10 de janeiro de 1931

A CRISE DA MARINHA MERCANTE E A SOLUÇÃO APRESENTADA PELO MINISTRO DA VIAÇÃO

Pela primeira vez na vida contemporanea da Marinha Mercante Brasileira, aparece uma providencia capáz de soerguer realmente o nosso deficiente aparelhamento maritimo, vitima até agóra da miopia de administradores displicentes ou da cupidez dos aproveitadóres.

O decreto de reorganisação de nossa marinha mercante, apresentado pelo espirito honesto e clarividente do titular da Viação ,constitúe, sem contestação, a unica diretoria, o unico programa que poderá ser seguido pelos administradóres da Revolução, se estes como é de supôr, estão empenhados em salvar, com medidas seguras, a navegação brasileira.

O que o sr. José Americo apresentou como sugestão para a reorganisação administrativa da nossa navegação de cabotagem está no consenso de todos, é a opinião geral e sem discrepancia dos entendidos.

Mas, exatamente porque o ilustre ministro da Viação teve a coragem de vir a publico advogar essas providencias, contrariando talvéz um reduzido numero de pessôas que entendem ser a navegação présa facil para emprehendimentos de interesse privado, é que o gesto do sr. José Americo avulta de valor e de importancia.

Um verdadeiro "ôvo de Colombo" descobriu o titular da Viação que colocou a questão de um módo simples e sensato, isento de interpretações confusas ou maliciosas.

Se para um melhor rendimento do nosso comercio maritimo é necessario cortarem-se as despêsas, e se o governo da União é o principal interessado no seu surto economico, visto que paga auxilio ou subvenciona as emprêsas para uma melhor intensificação das nossas linhas litoraneas, tudo estava a indicar como aliás foi feito acertadamente no ante-projéto, unificação financeira das referidas emprêsas.

Ora, só podem contrariar essa medida aqueles que por força das novas disposições irão perder gordas sinecuras ou diminuir os juros de um capital já vantajosamente cobertos pelos lucros de um rendôso negocio.

Não se compreendem de outra fórma as arguições contrarias ao anteprojéto, porque, de bôa fé, não se pode perceber haja alguem que combata o estanque da larga distribuição de energias, de dinheiro e, emfim, de todas as outras preocupações do governo com as companhias.

Centralizar, unificar essas energias, diminuir as despêsas é, pois, uma taréfa patriotica.

Nenhum economista moderno com autoridade, nega hoje as vantagens da socialização dos serviços publicos, embóra restrita como essa que se propõe para a navegação do país.

A intervenção do Estado nesses problémas é materia já indiscutivel e está sendo praticada com exito apreciavel nas administrações politicas de apos guerra, quer sejam elas dos móldes fascistas ou sovieticos.

A propria republica norte-americana, moldada no seu regime politico com os metodos do reacionarismo economico dos grandes "trusts" esta dando com o programa Roosevelt, o exemplo maximo de um retrocesso acelerado para o "nep" do republicanismo literal, o unico meio de evitar a desmoralização vertiginósa da democracia.

O direito publico vai se sobrepondo, em toda parte, ao direito privado. Isto mesmo acentuou, ha poucos dias, o sr. Osvaldo Aranha, na brilhante exposição de motivos do decreto extinguindo o pagamento da quota ouro.

O sr. José Americo, porém, vai mais longe: prevê ou melhormente provê, no seu ante-projéto, as condições humanas e sociais de todos os proletarios maritimos.

Com a legislação social ainda ineficiente e primitiva que possuimos, era necessario mesmo que o titular da Viação assim procedesse para assegurar os direitos da coletividade maritima.

Os capitulos do ante-projéto referentes á salvaguarda dos trabalhadores do mar são um atestado de que, finalmente, houve um problémo em que não foram esquecidos os proletarios, o que vale dizer não fóram olvidados aqueles que representam pelo seu labór diuturno a maior parte da grandêsa da patria.

(Do "O Radical" do Rio, de 6 — 1 934.)

A "Sessão das Môças" do "Felipéa"

Vimos notando, ha alguns sabados, que a Sessão das Môças, no "Felipéa", não vem correspondendo á espectativa dos seus assiduos "habituées".

Não sabemos, francamente, o motivo dessa falta, uma vez que a esforçáda EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAIBANA está, vez por outra, lançando filmes no mercado nessa crise, que muito teem agradado á nossa culta platéa.

Nos grandes centros cosmopolitas, como o Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul, os seus empresários se veem empenhando no sentido de dar uma bôa programação, no dia reservado ás môças.

Na Paraiba, principalmente no CINEMA FELIPÉA, não tem havido, infelizmente, uma selecção rigorósa na exibição da peliculas na concorridíssima Sessão especial, o que temos estranhado.

Além de focarem os complementos no fim da sessão, ainda mais ha o gráve inconveniente de serem escolhidos filmes péssimos!

A fim de que sejam sanadas, de vez, essas lacunas, apelamos, daqui para o esforçado gerente do simpatisado Cinema "Felipéa", no sentido de do proximo sábado em diante, seja melhorada a programação da Sessão das Môças.

— A. A.

DESPORTOS

REUNIÃO DA L. D. P.

Por motivos superiores deixou de se realizar ontem a costumeira sessão da diretoria da Liga Desportiva Paraibana.

O sr. presidente da L. D. P., dr. João Santa Cruz, convida por nosso intermedio, os senhores diretores para a reuião que se realizará, hoje, ás 19 horas, na séde social da nossa entidade maxima.

São os seguintes os diretores que deverão comparecer:

Luis Spineli, Anquises Gomes, Samuel Neiva, Manuel de Oliveira, João Elias Bernardes, José Felix Caino e Enrique do Nascimento.

Nesta reunião será resolvido o dia do encontro "Palmeiras" x "Cabo Branco", para a decisão do campeonato de 1933.

O Sexto Congresso de Educação

Auspiciosamente se anuncia para o proximo dia 28, a instalação em Fortaleza, do sexto congresso brasileiro de educação onde serão discutidos problemas de ordem pedagogica.

E' o primeiro que se reune em Estado do Nordeste. Por isso mesmo nele serão discutidos assuntos (creio eu) de interesse regional.

E' bem possivel que a Paraiba envie a sua embaixada áquele certame.

Folgo em prever expostos naquela assembléa pontos de vista nossos, problemas de interesse comum aos centros educacionais do Norte.

Entre esses, julgo de maior importancia cuidar-se da situação dos metodos modernos que, diga-se a verdade até o presente, teem andado no Brasil envoltos em uma terrivel confusão.

Devemos isto, á assimilação, ou melhor a adoção abruta de processos pedagogicos que para a sua integralização em nosso organismo escolar deveriam ter sido ajustados, gradualmente, por etapas, de acordo com as nossas possibilidades tecnicas.

Retardamos muito na evolução pedagogica e enquanto o mundo culto se interessava pela evolução cientifica da "escola do trabalho" da "escola unica", cruzavamos os braços neste riso displicente que é a pachorra criminosa da negligencia brasileira.

E só quando a avalanche das idéas nos sacode brutalmente do marasmo ironizando a nossa incuria é que pegamos das ferramentas para iniciar numa decada o que a Europa e a Norte America construiram em seculos.

Abro aqui na America uma exceção para a ativa republica irmã, a Argentina, que inteirada da eficiencia dos metodos montessorianos e da sua sapiente orientação positiva nas cousas do ensino, destacou valiosos elementos do seu magisterio para estudarem na Italia a organisação das casas dei bambini e toda a complexa tecnicologica das suas organisações.

Experimentados os metodos de Montessori, foram então ensaiados os decrolianos e tantos outros que seguem hoje a nova ideologia da educação.

No Brasil tudo se faz de um só folego, quasi teoricamente o que é um contrasenso á propria finalidade escolar moderna.

Nos centros educativos mais adiantados do país se nota esta anormalidade sendo Minas Gerais o unico Estado Brasileiro onde se vai processando a transição com mais metodo.

Nos outros centros, a escola se reduz a um campo confuso de experiencias onde todos os metodos são empregados de uma só vez, dando em resultado uma terrivel disparidade no aproveitamento das populações escolares.

Sou fervoroso adepto da escola ativa e é por coerencia com o que propago e aceito, que zélo pela aplicação perfeita e sistematisada da Escola Nova.

Devem pois os colegas designados para tomarem parte na douta reunião de Fortaleza, abordarem este delicado assunto fazendo-o ponto precipuo das suas téses.

Outra cousa não menos importante a ferir pelos nobres congressistas, deve ser o ensino tecnico profissional, unico capaz de trazer a resolução do problema economico do país.

O meu colega professor Sizenando Costa tem sido, bem como o dr. Carlos Bélo, batalhadores incansaveis em pról da instrução dos clubes agricolas.

A agricultura e pecuaria são as fontes de riquezas do Nordeste e devem ser estudadas desde a escola primaria que encaminhará o aluno nas preliminares dos conhecimentos que na vida pratica lhes servirão para vencer e ajudar tambem a terra comum a progredir, a se desenvolver financeiramente.

Um estudo acurado se deve iniciar tambem sobre a biotipologia do nordestino.

Condicões de raça e de clima tornam o homem do nordeste um tipo racial incomum, além das endemias reinantes em diversos dos nossos Estados.

Aqui, é preciso uma observação pedologica perfeita devendo ser estudado com atenção um questionario apropriado que difundido em ficharios e entregue a pais, medicos escolares e mestres venham facilitar os estudos de pediatria.

Si me não faltasse autoridade para tanto, eu sugeriria que acompanhasse a nossa embaixada um dos nossos medicos especializados no assunto.

O dr. João Medeiros, por exemplo ou o dr. Oscar de Castro que tão brilhantemente se houveram por ocasião do Congresso de Proteção á Infancia, ultimamente realizado no Rio de Janeiro.

Ficam pois aqui registados alguns pontos de vista em relação ao roteiro que deve seguir a caravana pedagogica da Paraiba que se destina a Fortalêza.

Não é cabotinismo e o humilde concurso de quem sempre se vem interessando pelas cousas do ensino.

MARIO GOMES

A obra de alta significação social que é o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA", para atingir a sua béla finalidade, precisa do apoio de toda a população desta capital e de toda a Paraiba.

O Ministerio da Agricultura vai auxiliar a sericicultura no Amazonas

RIO, 8 — O sr. Juarez Tavora, ministro da Agricultura, tendo em vista a apuração da quota relativa ao primeiro trimestre de 1933 e oriunda da taxa alfandegaria prevista no artigo 48 da lei da Receita daquele ano, com aplicação aos produtos da classe 18, determinou a entrega do produto da mesma quota á Inspetoria Regional de Sericicultura do seu Ministerio, a fim de que a mesma a utilize no desenvolvimento da Sericicultura no vale do Amazonas, submetendo, porém, préviamente á aprovação de s. exc., as instruções que organizar para esse fim.

A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

O prefeito do municipio de Alagôa do Monteiro comunicou ao sr. Interventor Federal haver recolhido á Mesa de Rendas daquela cidade a quantia de 3:148$898, proveniente da contribuição de 15% para a Instrução Publica, referente ao mês de setembro do ano proximo findo.

—

Também o prefeito de Piancó comunicou o recolhimento, á Estação Fiscal local, da quantia de 564$800, correspondente á contribuição de 15%, referente ao mês de novembro do referido ano e destinada á Instrução Publica.

"O Segrêdo de Madame Blanche" — o romance dos romances — sabado no "Santa Rosa", o cinema da cidade!

"União dos Fornecedores de Leite"

Mais uma palestra na séde desse gremio

O dr. Paulo Alfeu de Miranda Henriques, conhecido agronomo e zootecnista, fará hoje, ás 20 horas, subordinada ao têma "O gado Zebú como produtor de leite", a sua quarta palestra, na séde daquela sociedade de classe, á rua Duque de Caxias, 576.

Precederá a referida palestra o estudo de varios assuntos de interesse social, o que é mais um motivo por que compareçam todos os interessados.

RETRETA

E' o seguinte o programa da retréta a realizar-se hoje, na Praça João Pessôa, pela banda de musica do 22.º Batalhão de Caçadores, das 19 ás 21 horas:

1.ª parte: — O Frêvo no Céu, marcha-canção, P. Macachêira; Eu quero o teu amôr, valsa, J. Mariano; Tirtes Estoy, fox-trot, Harry Akst; Não gosto disso, samba, J. Pereira; Tenente Izaias, dobrado, Hercilio Paiva.

2.ª parte: — E' daquêle geito, marcha-frêvo, J. Pereira; Hijo de la Calle, tango cancion, Lina Pesce; Alvorada do amôr, fox-trot, X. X. X.; Regenerado, samba, J. Pereira; Rabi da Galiléa, passo sinfonico, H. Guerreiro.

No Palacio Guanabára

Reuniões de proceres politicos

RIO, 9 (Nacional) — A reunião realizada no Palacio Guanabara durou até a madrugada, com a presença apenas dos interventores Pedro Ernesto, Jurací Magalhães, Armando Sales e Carlos de Lima e do sr. Osvaldo Aranha, tendo este proposto uma fórmula para a reorganização ministerial com a exclusão do seu nome, o que foi combatido por todos.

Deliberou-se, nessa reunião, que os casos da Assembléa e do Ministerio seriam resolvidos separadamente, sendo a Assembléa livre em deliberar nas questões que lhe disserem respeito.

Quanto ao Ministerio, o govêrno resolverá após nova reunião que terá lugar hoje ou amanhã, á noite, depois de serem ouvidos, isoladamente, todos os "leaders" revolucionarios, alguns dos quais darão voto por escrito. (A União).

Entre as instituições merecedoras do apoio do nosso povo é incontestavelmente o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA" uma das mais dignas da nossa simpatia.

O sensacional escandalo do Credito Municipal de Baione, na França

Novos infórmes

PARIS, 9 — O historico do sensacional caso do Credito Municipal de Baione póde ser assim resumido: "Em janeiro de 1931 a cidade de Baione resolveu, por proposta de um deputado, prefeito Garat, fundar o Credito Municipal, instituição que se destinava a adiantar dinheiro, mediante penhor de joias e outros objetos de valor, sendo que os emprestimos eram regulados pelo valor do objéto em garantia.

Garat que procurava conseguir os fundos necessarios para execução do projéto, aceitou os recursos oferecidos por Stanviski, que entrou com a soma de 200.000 francos para o Credito Municipal, a titulo de simples doador anonimo.

Não sendo a soma suficiente para assegurar o progresso crescente da instituição, cujo sucesso aumentava dia a dia, a administração do Credito Municipal resolveu crear a "Caixa de Credito", cujos fundos seriam fornecidos por uma emissão de bonus com juros de 5% venciveis em um, dois e cinco anos.

Algum tempo depois, o Conselho resolveu aumentar para 50 milhões de francos o total da emissão, cujo montante atingia anteriormente apenas 20 milhões.

O sucesso da operação firmou o credito do estabelecimento, ainda mais que uma circular assinada pelo proprio Dalimier, então ministro do Trabalho, levou diversas companhias de seguros a tomarem titulos da referida emissão.

Na mesma ocasião inumeros habitantes da região que, confiando plenamente na honorabilidade nunca desmentida do deputado prefeito, depositaram suas economias no Credito Municipal. Foi então que Tissier, diretor da Caixa do estabelecimento, começou a desempenhar o seu papel e mecanismo.

A "scroquerie" praticada por Tissier era a mais simples: cada bonus se compunha de trés partes, com talão e canhóto, que serviam como peça de contrôle dos bonus propriamente ditos que eram entregues ao subscritor.

Quando se tratava de pequenos subscritores Tissier enchia as trés partes, de modo identico, e emitia, assim, bonus perfeitamente autenticos e regulares. Como, porém, dispunha de bonus assinados em branco pelo administrador, não lhe era dificil praticar a "scroquerie" e dissimular as entradas feitas pelos subscritores que tomavam titulos de valor de mais de um milhão de francos. Para isso bastava encher, correntemente, a terceira ficha que era entregue ao cliente e assinar no talão e no canhóto quantias diferentes.

Assim procedendo, a contabilidade aparecia normal e a "scroquerie" poderia escapar a um contrôle superficial, uma vez que o reembolso dos bonus só se deveria realizar um, dois e cinco anos depois.

A operação era muito lucrativa pois deixava margem a consideravel pratica do crime com toda a segurança.

Em julho do ano passado houve um vencimento num total de 15 milhões de francos, cujos bonus pertenciam á Companhia de Seguros Urbanos. Esse vencimento não poude ser pago pois Staviski beneficiado com o furto e já havia gasto o dinheiro e não estava disposto a substituí-lo.

Tissier procurou então obter aumento do prazo, afirmando que a venda das joias permitiria fazer face ao vencimento em apreço.

Essa venda, porém, só rendeu 25 mil francos, ficando, assim, muito longe de 15 milhões necessarios para a Companhia de Seguros Urbanos, que posta ao corrente da maquinação monstro tratou de agir judicialmente, tendo apresentado queixa que resultou a prisão de Tissier, que acusou o deputado prefeito Garat, presidente do Conselho Administrativo do Credito Municipal, de ter sido o instigador e realizador da "scroquerie".

O acusado foi detido no dia 8 do corrente e, ao ser interrogado, declarou que sómente com a realização de um inquerito poder-se-ia provar a sua culpabilidade. (A União).

O Pastoril de Tambaú

Dansarão amanhã na praia do Poço as graciosas pastorinhas de Tambaú.

Alem das treze senhoritas componentes do conjunto, suas exmas. familias e membros da comissão central, seguirão também varios automoveis, entre eles o da senhorita Bebine Sá, representando alegoricamente a gruta da fáda.

O cordão azul, ao que nos consta, prepara também varias surprêsas para a dansa de amanhã.

Por um lamentavel esquecimento do noticiarista, não publicámos ontem o programa da senhorita Hosana Cósta, que interpretou o papel de cigana, com a maxima correção, lendo a "buena dicha" dos assistentes em tróco de bôas esportulas para a construção da capéla.

NOTAS POLICIAIS

Pelo dr. Salviano Leite, diretor da Segurança Publica, fóram deferidos, ontem, os seguintes requerimentos: de J. da Silva Leitão, presidente do blóco carnavalêsco "A Mascara de Fú-Manchu", solicitado permissão para a exibição do mesmo, durante os proximos festêjos carnavalêscos.

De Edvaldo Deocleciano da Cósta e Itajiba Cavalcanti, solicitando carteira de identidade.

ASSOCIAÇÕES

UNIÃO GRÁFICA BENEFICENTE PARAIBANA — Reúne, hoje, ás 7 horas da noite, em sua séde á rua Duque de Caxias n.º 324, para tratar de assunto de interesse da classe.

O sr. presidente por nosso intermedio encarece o comparecimento de todos os associados.

2.ª Secção

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

4 paginas

JOÃO PESSÔA (Paraiba) — Quarta-feira, 10 de janeiro de 1934

PAGINA FEMININA

DIREÇÃO DA Sociedade Paraibana pelo Progresso Feminino

QUESTÕES DE ETIQUÊTA

O braço que se oferece

(Do livro "Savoir-Vivre et usages mondains", pela Comtesse de Gence — Tradução de X. exclusivamente para a "Pagina Feminina".

Um homem oferece sempre a uma senhora o braço esquerdo. Ela se acha então sob sua proteção, isto é, para conduzi-la á mêsa, ao baile ou mesmo á rua, o homem deve, enquanto a dama se apoia sobre seu braço esquerdo, conservar livre o braço direito para, no caso de necessidade, "defendê-la".

"Defender", que é aqui muito cavalheiresco, é tomado em sentido lato. "Defender" quer dizer tanto proteger materialmente contra os perigos, como facilitar o caminho, desviar a multidão, em uma palavra, assegurar a passagem e dirigir a marcha.

Nossos antepassados, cuja galanteria não deixava de ser belicosa, viam facilmente nesta expressão de "defender a dama" um sinonimo de "tirar a espada" por ela.

As pessôas que conduzem espada, os militares, por exemplo, oferecem o braço direito, não para desembainha-la facilmente, mas para marchar mais livremente e não embaraçar os passos da dama.

Si se achasse na obrigação de proteger a dama contra os malfeitores, é provavel que empregaria em defêsa um e outro braço. E' seguramente o braço direito que seria mais util.

Assim o uso de oferecer o braço esquerdo é logico, e, em materia de saber-viver, fornece as mais sabias inspirações.

Muitos homens, considerando que o lado direito é "o logar de honra", persistem em oferecer, como se fazia outrora, o braço direito. Póde-se, em rigôr, desculpar o êrro, quando se formam grupos separados, mas, quando trata-se de um cortêjo ou desfile, êsse proceder destruiria a harmonia do conjunto, porque, em todos os outros pares, a dama ocupará provavelmente o lado esquerdo.

Não compete, todavia, á dama fazer observar o êrro de seu cavalheiro.

Os militares, quando estão sem a espada, devem submeter-se á regra geral e oferecer o braço esquerdo.

Para tornar a marcha mais facil e lhes permitir oferecer, como todo o mundo, o braço esquerdo ás damas, os donos da casa teem sempre o cuidado de pedir aos militares, que convidam para um banquête, "soirée" ou baile, para desarmar-se.

Um homem que oferece o braço a uma senhora deve apresentá-la de maneira que ela possa apoiar-se livremente. Ele desviará suficientemente o cotovêlo do corpo para não incomodar o ante-braço da dama, porque é sómente o ante-braço que esta deixa repousar sobre o braço do cavalheiro. Ele deve baixar ligeiramente o braço ou mesmo inclinar-se um pouco se ela é de pequena estatura, ou levantá-lo, se ela é mais alta do que êle.

Ele se absterá de fazer gestos com o braço ocupado.

Quando estão presentes diversas senhoras, num momento de desfile ou da passagem dum logar para outro, os homens, quando lhes não designam seu cavalheiro, vão, pela ordem de idade, ou de posição — se há hierarquia — oferecer o braço ás damas, começando pelas mais idosas.

Cada dama inclina-se diante do cavalheiro que se lhe dirige e toma graciosamente o braço oferecido, sobre o qual apoia discretamente o seu para retirá-lo no termo percorrido. Ela responde então a saudação do cavalheiro por uma inclinação da cabeça e um agradecimento.

As representantes da mulher brasileira na politica e na Conferencia Pan-Americana

Desejamos proporcionar hoje ás nossas distintas consocias algumas noticias sobre as altas figuras representativas do movimento de emancipação politico-social da mulher no Brasil.

Constam de dados biograficos da representante da mulher brasileira na VII Conferencia Pan-Americana, recentemente efetuada em Montevidéo e da afetuosa e cordial homenagem á primeira deputada brasileira, depois de sua chegada ao Rio para tomar parte na Constituinte, prestada pela alta intelectualidade feminina daquela capital.

Transmitindo esta ultima ás nossas leitoras, procuramos contribuir para que se tornem conhecidas em nosso meio as poderosas agremiações e instituições que têm á frente numerosa coorte de mulheres denodadas, mostrando á geração atual, com o eloquente e irrefutavel argumento dos fatos, a eficiencia de suas multiplas atividades e invejavel capacidade de ação.

Com essas atividades bem orientadas, esse interesse demonstrado pelos problemas sociais nos dão aquelas operosas patricias o maior exemplo de compreensão de deveres; incitando-nos a iniciativas bem oportunas. E' tempo de nos erguermos para as grandes realizações, abandonando a indiferença e a inercia em que vivemos.

Para abrirmos espaço a esta noticias tivemos de sacrificar grande parte da colaboração desta pagina.

CALDAS DA IMPERATRIZ

Para o nucleo de brasileiros

As Caldas da Imperatriz são aguas termais minero-radioativas, situadas no distrito de Santo Amaro do Cubatão, no municipio de Palhoça, no Estado de Santa Catarina, á margem esquerda do ribeirão Aguas Claars, afluente do Cubatão, que nasce no contraforte da serra de Cambirela e desagua na baía de Florianopolis.

Elas emergem de terrenos precambrianos, na faixa que se estende ao longo da costa.

As rochas dominantes são as caracteristicas da formação: chistos cristalinos, representados pelo gneis e micaschistos que se cortam por maciços de granitos e veios de dialasios pegmatitos.

Elas são consideradas como manifestações da atividade plutonica, assinalada na região. A sua origem liga-se ao derrame triassico a cujo magma se relacionam os basiticos que se acham nas proximidades das fontes.

Foram descobertas no ano de 1813 por caçadores quando governava a capitania de Sta. Catarina D. Luiz Mauricio da Silveira.

Este logo enviou para o ponto determinado um destacamento de milicianos para vigiá-las e conservá-las.

Os indigenas que se viram privados da abundante caça que ali existia, no ano seguinte, atacaram o destacamento, exterminando-o e incendiando a casa que lhe servia de quartel.

Ainda hoje os visitantes vêm ali uma placa de marmore com os seguintes dizeres: "A' memoria dos Milicianos d'El-Rei de Portugal, aqui mortos pelos selvicolas em 3 de outubro de 1814, quando em guarda a estas afamadas termas".

A primeira analise destas aguas foi feita pelo dr. José Martins da Cruz Jobim, até então, lente de quimica da Escola de Medicina do Rio de Janeiro.

Em sua exposição no ano de 1833, quando visitou aquelas aguas, ele assinalou a vantagem das mesmas nos reumatismos cronicos e paralisias, nos catarros cronicos, em diverasas alterações das visceras abdominais e nas hidropisias ligeiras.

Tomadas interiormente são diureticas, estimulantes e estomacais.

O dr. Hercilio Luz, quando governador do Estado, em 1924, solicitou de S. Paulo a designação de um profissional para examinar as fontes termais das Caldas da Imperatriz. O quimico dr. Ranulfo Guimarães, comissionado para esse fim, após 2 mêses de estudo em seu laboratorio, chegou ao seguinte resultado:

Analise fisica — Volume

Temperatura	40 C
Côr	Incolôr
Odôr	Nulo
Sabor	Nulo

A côr, quando vista por transparencia, é semelhante a um limpido cristal; quando observada em coluna, é ligeiramente amarelada, e azul esverdeada quando enche as banheiras.

Analise quimica:

Reação	Alcalina
Residuo a 120 C	0,0932
Perdas pela volatilização	0,0060
Residuo mineral fixo	0,0872

Radicatividade por litro:

Em maches	15,6
Em milimicrocurie	6,24
Em miligrama segundo	2,9797

Pelo resultado das analises que êle efetuou, deu a seguinte classificação: agua mineral medicinal, alcalino gazoza, bicarbonatada calcisódica, fortemente radioativa.

No aon de 1842 a Assemblea Provincial votou uma lei autorizando a construção de um hospital, entregando-o á administração da Camara.

A Imperatriz em 1844 aceitou o titulo de Protetora do hospital, enviando imediatamente a importancia de 700$000 para custear as despesas. Daí vem a denominação de Caldas da Imperatriz, em homenagem á sua augusta pessôa.

Quando estive em Santa Catarina, ha alguns anos passados, visitei aquelas termas.

Havia nessa época sómente um pavilhão reformado de pouco tempo, em 1920, com um delicioso jardim ao lado.

E' imposivel descrever a minha admiração ao aproximar-me daquele recanto maravilhoso. No fundo do hotel passa um trecho do ribeirão das Aguas Claras, cujas aguas saltando por entre as pedras como num brinco infantil, parecem murmurar uma prece pelos doentes que ali esperam o milagre dessa linfa benfaseja.

Quatro horas mais ou menos, senti deliciar-me o espetaculo assombroso daquela pujante natureza a rir e a embalar-me a imaginação.

A agua termo-mineral-Imperatriz é um manancial abençoado por Deus e uma dadiva generosa áqueles catarinenses dignos de todo bem possivel.

O hotel, atualmente, consta de 2 pavilhões: o antigo e o moderno que foi inaugurado em junho de 1931.

O primeiro compõe-se de 2 grandes salas e 12 quartos com janelas para o jardim ou para a floresta.

Ha uma sala aparelhada de mesas para jogos de salão, piano, radio e vitrola.

Nesse departamento, no plano inferior, acha-se uma serie de banheiros, nos quais se utilizam as banheiras de marmore de Carrara, oferecidas pela Imperatriz D. Teresa Cristina.

O segundo compreende 22 quartos. Para os que ocupam estes, ha três excelentes banheiros tendo ligação interna com os do outro pavilhão. Nele ha um Casino com saida para o jardim.

A alameda que leva ao hotel das Caldas da Imperatriz é tão agradavel que nos convida a gosar a vida, haurindo um ar puro e oxigenado, proporcionando-nos, assim, um bem estar indefinivel.

A suave recordação daquele remanso faz-me reviver dias inesqueciveis, quando o meu espirito divagava por entre os copados pinheirais, a ouvir o canto das Aguas Claras, passando de leve pelos montes de pedra que tapizam o leito do murmuroso ribeirão.

A homenagem das senhoras á dra. Carlota de Queiroz

Realizou-se, num ambiente de franca cordialidade, o almoço que as senhoras brasileiras ofereceram em homenagem á dra. Carlota Pereira de Queiroz, ontem, ás 12 horas, no Hotel Gloria, tendo sido muito concorrido.

Compareceram, além da comissão, constituida pelas sras. Maria Eugenia Celso, dra. Orminda Bastos, d. Jeronima de Mesquita, d. Eugenia Hamann, d. Beatriz Pontes de Miranda e d. Branca Fialho, as seguintes senhoras: baroneza de Bomfim, Lucie Raul Fernandes, Francisca de Vasconcélos Bastos Cordeiro, diretora do Curso Feminino de Altos Estudos da Universidade Livre da Capital Federal; Ana Amelia Carneiro de Mendonça, presidente da Casa do Estudante; Raquel Crotman, redatora do "Diario de Noticias"; Jeni Pimentel de Borba, redatora do "Brasil Feminino"; Jeni Dreyfus, Estela de Carvalho Guerra Duval, da Pró-matre; Ernestina Werneck Pereira, Heloisa C. de Azevedo Rocha, Clara Lafaiete Stockler, Mary Jane Corbett, dra. Berta Lutz, presidente da Federação pelo Progresso Feminino, representada pela sra. Alice Pinheiro Coimbra; Albertina Berta de L. Stockler, Maria da Gloria Vieira Ferreira, Evelina Belisario Soares de Souza, Maria Antonieta de Castro Cerqueira de Taunay Flora E. Stvout, da União Brasileira Pró-Temperança; Maria Pinheiro Guimarães, Vitoria Alves Bocaiuva Cunha, Zaira de Andrade Machado, Mercedes Dantas, pelo Diretorio Politico das Professoras Primarias; sra. Alarico da Silveira, Diná Silveira de Queiroz, Maria R. Campos, Una Jenkel, do Instituto de Ginastica e Massagem; Zita Bocaiuva Catão, Elisa Barbosa Lefevre, Mariana de Magalhães Guedes Nogueira, Evangelina Lacerda de Paranaguá Mariz, Margarida Pereira de Queiroz Sá e Albuquerque, Maria da Gloria de Oliveira, Adelaide Lemos F. de Mendonça, Lucia de Mendonça Clark, dra. Joana Lopes, pela Liga Brasileira de Higiene Mental; Joanidia Sodré, Brasilita de Souza e Silva, da Casa da Criança; Nell Prata, do Dispensario N. S. de Lourdes; Olga R. da Porciuncula, Maria José C. Rodrigues Alves, Luiza de Souza Lopes, pela Associação Sanatorio Santa Clara; Herminia de Souza Sampaio, Maria Carlota Pais de Carvalho, Helena Mascarenhas de Andrade, vice-presidente da Obra do Berço; Laura Pederneiras, da Casa Santa Inês; Alzira Quartim Sampaio, presidente da Assistencia Maternidade e Infancia; Isabel Porciuncula de Magalhães, presidente da Cruzada Nacional Contra a Tuberculose; Hortencia G. Weischenck, do Centro Social Feminino; Lucilia de Souza Ribeiro, presidente da A Pequena Cruzada; Clotilde Cavalcanti, representante da União Universitaria Feminina; Nise da Silveira, do Sindicato Medico; Dulce B. Doyle Maia, secretaria geral do "Brasil Feminino"; Luiza T. Paranhos, redatora do "Brasil Feminino"; Cecilia de M. M. Couto, presidente da Obra de Defesa Social; Nonoca Dionisio Cerqueira, Vera Rexo Delgado de Carvalho, da Federação dos Bandeirantes; Margarida dos Passos, da Escola de Enfermeiras Ana Neri; aZira Cintra Vidal, da Assistencia de Enfermeiras Brasileiras Diplomadas; Marina Bandeira de Oliveira, da Soc. de Assistencia aos Lazaros, Regina Veiga de Viana, Maria Veiga Moses, Cecilia de Aguiar Souza Gonçalves, Lucinda F. Bonjean, Elze Mazza N. Machado, Raquel Prado, Nidia Moura, Chiquinha Rodrigues, pela Federação dos Voluntarios, que leu uma mensagem dirigida á dra. Carlota de Queiroz; Julia Lopes de Almeida, Ilka de Lemos Nascimento, Alba Jossetti, Mariana Joaquina Gurjão, Edite Frankel, Clelia Alevatos, Jaci Rêgo Amorim, Celina Azevedo C. Santos e C. de Azevedo, Camila de Freitas da Silva Costa, e mais senhoras de nossa sociedade, cujos nomes nos escaparam.

Saudou a dra. Carlota de Queiroz, em nome das presentes e da mulher brasileira, a sra. Maria Eugenia Celso, tendo a ilustre deputada paulista respondido com simpatia.

Os discursos serão irradiados a 19 do corrente, lidos pelas proprias oradoras".

(Do "Diario de Noticias", de 17 de dezembro de 1933).

REGISTO DA MULHER MODERNA

Berta Lutz

Berta Lutz nasceu em São Paulo, filha do medico Adolfo Lutz, cujos trabalhos sobre medicina tropical e febre amarela, muito o distinguiram, tendo contribuido para a extinção deste mal naquela cidade.

Iniciou seus estudos em São Paulo, ingressando mais tarde na Universidade da Sorbonne, onde estudou biologia. De volta de Paris, em 1919, prestou concurso, contra dez candidatos masculinos, para o lugar de secretaria do Museu Nacional, tendo sido a primeira classificada e por conseguinte nomeada para o cargo. Foi a segunda mulher que ocupou logar de responsabilidade na administração federal.

Representou o Brasil na Conferencia Pan-Americana feminina, em Baltimore, convocada pela National League of Women Voters em 1922. Inaugurou e chefiou o movimento de emancipação da mulher no Brasil, tendo fundado a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, da qual é presidente, com filiais em todo o país, cuja ação se tem feito sentir intensamente em pról da conquista da igualdade de direitos, do voto feminino e da incorporação da mulher brasileira á vida publica nacional.

Representou o Brasil na Conferencia Internacional Feminina em Roma, realizada em 1923; na Conferencia Pan-Americana Feminina em Washington (1925) e na Conferencia de Berlim (1929), sendo atualmente assessora técnica da Delegação Brasileira na VII Conferencia Pan-Americana em Montevidéo.

Estudou direito na Universidade do Rio de Janeiro e foi nomeada representante da mulher no Comité chamado para preparar o projeto da nova Constituição Nacional. E' membro do Comité para Condições de Trabalho da Mulher do Bureau Internacional de Trabalho da Liga das Nações; ex-membro da Secção de Justiça e Leis do Oficio Internacional pela Proteção á natureza e membro correspondente do Museu Americano de Historia Natural. Foi condecorada pelo governo da Belgica em 1924 por serviços á agricultura e pelo governo da Alemanha em 1931.

Figura ilustre e de projeção internacional, a dra. Berta Lutz possue varias publicações sobre Historia Natuarl e Direito, sendo além disso uma estudiosa infatigavel, pois fez cursos sistematicos nos Estados Unidos em 1932 sobre os metodos educacionais do American Museum, com "fellowship" da Carnegie Corporation em Nova York.

O feminismo no Brasil que já lhe deve valiosas contribuições, espera que a sua atuação na VII Conferencia Internacional Americana seja brilhante e honre a sua carreira ilustre, demonstrando ademais o elevado nivel intelectual da mulher brasileira.

(Do "Diario de Noticias", do Rio, de 17 de dezembro de 1933).

DESPORTOS INFANTIS

Para o "Nucleo de Cultura Fisica"

O volante

E' um jogo graciosissimo, proprio para meninas, porque as obriga a um exercicio moderado e lhes desenvolve o organismo.

Joga-se entre duas meninas, que empunhem leves raquetas, destinadas a lançar o volante. Este é constituido por uma rolha grande de cortiça enfeitada com uma corôa de penas de passaro e rodeada na base por um rodete cheio de serradura.

As duas feninas colocam-se a alguns metros de distancia uma da outra e lançam-se mutuamente o volante de maneira que não caia no terreno.

Este jogo pode realizar-se com maior ou menor rapidez, consoante se quer; o mais util, porem, é usar de moderação. Não extenúa e produz magnifico resultado.

(Ext.)

Orçamentos municipaes

Prefeitura Municipal de Esperança

DECRETO N.° 35, de 23 de dezembro de 1933

Orça a receita e fixa a despesa para o exercicio financeiro de 1934.

Teotonio Costa, prefeito do municipio de Esperança usando das atribuições do cargo,

DECRETA:

Art. 1.° — A despesa ordinaria do municipio de Esperança para o exercicio financeiro de 1934 é fixada em setenta e oito contos, duzentos e trinta e quatro mil reis (78:234$000) e será distribuida de acôrdo com as verbas nos paragrafos seguintes:

§ 1.° — Prefeitura	7:680$000
§ 2.° — Fiscalização	3:100$000
§ 3.° — Tesouraria	9:900$000
§ 4.° — Obras publicas	21:500$000
§ 5.° — Estradas de rodagem	4:181$000
§ 6.° — Iluminação	9:060$000
§ 7.° — Limpesa publica	2:900$000
§ 8.° — Instrução	12:543$000
§ 9.° — Cemiterio	880$000
§ 10.° — Subvenções	2:700$000
§ 11.° — Despesas diversas	8:900$000
	78:234$000

Art. 2.° — A receita do municipio de Esperança para o exercicio de 1934 é orçada em oitenta e três contos, seiscentos e vinte mil réis (83:620$000), consoante as previsões abaixo mencionadas:

1.° — Licenças	9:000$000
2.° — Imposto de feira	50:000$000
3.° — Decimas	11:000$000
4.° — Gado abatido	7:000$000
5.° — Aferição	700$000
6.° — Patrimonio	2:020$000
7.° — Imposto sobre veiculos	600$000
8.° — Matriculas	300$000
9.° — Rendas diversas	1:000$000
10.° — Divida ativa	2:000$000
	83:620$000

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

§ 1.° — Prefeitura:		
Representação do prefeito	3:600$000	
Vencimento do secretario-tesoureiro	3:600$000	
Idem ao porteiro	480$000	7:680$000
§ 2.° — Fiscalização:		
Vencimento do fiscal geral	600$000	
Percentagem de 5% sobre os impostos de feira, ao mesmo	2:500$000	3:100$000
§ 3.° — Tesouraria:		
Vencimento do procurador geral	2:400$000	
Percentagem de 15% aos agentes do imposto de feira e do rural	7:500$000	9:900$000
§ 4.° — Obras Publicas:		
Arborisação (conservação da)	300$000	
Construção e conservação do predio municipal, inclusive mobiliario	18:200$000	
Conservação dos reservatorios	1:000$000	
Conservação das vias publicas	1:000$000	
Desapropriação por utilidade publica	1:000$000	21:500$000
§ 5.° — Estradas de rodagem:		
Conservação, 5% da receita municipal	4:181$000	4:181$000
§ 6.° — Iluminação:		
Para o contrato do fornecimento publico da vila	9:060$000	9:060$000
§ 7.° — Limpesa publica:		
Vencimento de um empregado	1:200$000	
Trabalhadores auxiliares	1:400$000	
Material e conservação de arreios	300$000	2:900$000
§ 8.° — Instrução:		
Contribuição de 15% da receita geral	12:543$000	12:543$000
§ 9.° — Cemiterio:		
Vencimento de um administrador	480$000	
Material e conservação	400$000	880$000
§ 10.° — Subvenção:		
Um professor de musica	1:200$000	
Aluguel de casa, asseio da séde, fardamento e instrumental	1:500$000	2:700$000
§ 11.° — Despesas diversas:		
Livros, publicações e assinatura da "A União", inclusive encadernação	1:800$000	
Assistencia publica	1:500$000	
Cadeia Publica (asseio da)	300$000	
Presos correcionais (diarias para)	500$000	
Presos pobres (para defesa dos)	360$000	
Escrivão do juri e crime (gratificação)	600$000	
Escrivão da policia (gratificação)	360$0000	
Oficial de justiça (vencimento para 2)	480$000	
Para expediente do prefeito	500$000	
Para expediente da Delegacia de policia	200$000	
Para expediente do juri	250$000	
Aluguel de casa para a delegacia de policia e para a estadia dos guardas da febre amarela, em serviço nesta localidade	360$0000	
Para um servente da Prefeitura	600$000	
Eventuais	1:180$000	8:990$000

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Previsão n. 1 — Licenças:		
Comercio, artes e industria	6:500$000	
Ambulantes de feira e de miudezas	1:500$000	
Aviamentos de fazer farinha	1:000$000	9:000$000
Previsão n. 2:		
Imposto de feira	50:000$000	50:000$000
Previsão n. 3 — Decimas:		
Imposto predial urbano	7:500$000	
Idem suburbano e rural	2:000$000	
Taxa de limpesa publica	1:500$000	11:000$000
Previsão n. 4:		
Gado abatido	7:000$000	7:000$000
Previsão n. 5 — Aferição:		
Pesos e medidas	700$000	700$000
Previsão n. 6 — Patrimonio:		
Aluguel de medidas	800$000	
Aluguel de caixão funebre	500$000	
Emolumentos do cemiterio	600$000	
Dividendos do Banco do Estado	120$000	2:020$000
Previsão n. 7 — Veiculos:		
Placas para automoveis, inclusive registro	600$000	600$000
Previsão n. 8:		
Matriculas	300$000	300$000
Previsão n. 9:		
Rendas diversas	1:000$000	1:000$000
Previsão n. 10:		
Divida ativa	2:000$000	2:000$000

DAS LICENÇAS

N. 1 — Armazem ou compra de algodão em pluma	180$000
2 — Comprador de algodão em rama, com ou sem descaroçador ou comprador avulso:	
sendo o comprador do municipio	120$000
sendo de outro municipio	200$000
3 — Comprador de couros e peles, com ou sem armazem:	
Sendo o comprador do municipio	120$000
Sendo de outro municipio	150$000
4 — Comprador por grosso de café, raspaduras, milho, feijão e farinha:	
1.ª classe	250$000
2.ª classe	180$000
3.ª classe	120$000
5 — Comprador dos artigos de que trata o n. 4, acima, não tendo armazem ou deposito	50$000
6 — Deposito ou enchimento de aguardente	120$000
7 — Vendedor ambulante de aguardente nas feiras ou no territorio do municipio	120$000
7A — Por vendedor de chapéus, excetuados os de palha de carnaúba	50$000
8 — Deposito de querozene e gazolina	60$000
9 — Comprador de sóla para revender, com ou sem deposito	60$000
10 — Deposito ou armazem de sal	30$000
11 — Deposito de aviamentos para sapateiro	100$000
12 — Deposito de madeiras para construção	60$000
13 — Deposito ou armazem de miudezas que vendam os seus artigos em grosso ou por atacado	100$000
14 — Por cortume de couros e peles	60$000
15 — Por caieira do fabrico de cal	80$0000
16 — Por banco de miudezas na feira, medindo 2 1 2 metros por um:	
Sendo de comerciante do municipio	50$000
Sendo o comerciante de outro municipio	100$000
17 — Por banco de calçados de talão, inclusive botas e polainas	200$000
18 — Propagandista de casas comerciais, nas feiras	50$000
19 — Vendedor ambulante de ferragens, fazendas e louças nas feiras ou no territorio do municipio	600$000
20 — Banco de fazendas na sombra:	
Sendo de comerciante do municipio	160$000
Sendo de comerciante de outro municipio	300$000
21 — Estabelecimento de fazendas, exclusivo	80$000
22 — Estabelecimento de fazendas que vender outros artigos, pagará mais, por artigo, além daquele	5$000
23 — Estabelecimento de fazendas a varejo que vender os seus artigos por grosso	200$000
24 — Estabelecimento de chapéus ou calçados, exclusivo	60$000
25 — Estabelecimento de estivas ou ferragens:	
1.ª classe	80$000
2.ª classe	60$000
3.ª classe	30$000
26 — Padaria:	
1.ª classe	60$000
2.ª classe	40$000
3.ª classe	30$000
27 — Farmacia:	
1.ª classe	80$000
2.ª classe	50$000
28 — Barbearia:	
1.ª classe	40$000
2.ª classe	30$000
29 — Alfaiataria:	
1.ª classe	50$000
2.ª classe	30$000
30 — Oficina de marceneiro ou serralheiro:	
1.ª classe	30$000
2.ª classe	20$000
31 — Oficina de calçados, com deposito	60$000
Idem, idem, sem deposito	30$000
32 — Oficina de ferreiro, funileiro, carpinteiro e fogueteiro	15$000
33 — Oficina de selas ou arreios	20$000
34 — Açougue	30$000
35 — Hotel ou pensão	40$000
36 — Bilhar, por unidade	100$000
37 — Cocheira, no perimetro urbano	10$000
38 — Casa de fazer farinha de mandioca	12$000
39 — Espetaculo ou casa de diversão, por função	10$000
40 — Casa para vender caldo de cana	10$000
41 — Marchante abatedor de gado	30$000
42 — Ambulante vendedor de joias	60$000
43 — Ambulante vendedor de rêdes	50$000
44 — Vendedor por atacado, de generos alimenticio, nas feiras	50$000
45 — Ambulante vendedor de maquinas	60$000
46 — Ambulante vendedor de sacos vasios, nas feiras	12$000
47 — Agencia de automoveis, exclusivo	100$000
48 — Idem, idem, com seus accessorios	60$000
49 — Idem de bilhetes de loterias	50$000
50 — Salgadeira, em lugar previamente designado	20$000
51 — Fabricas de malas	12$000
52 — Mercador de café nas feiras	36$000
53 — Mercador de fumo nas feiras	25$000
54 — Mercador de bacalhau, carne de xarque, sal, raspadura, açucar, esteiras de qualquer especie e todos os generos alimenticios, nas feiras	12$000
55 — Advogado, dentista, medico, agronomo e agrimensor, tendo ou não escritorio	50$000
56 — Deposito de raspaduras, farinha, milho ou feijão	50$000
57 — Garage para automovel, de aluguel	20$000
58 — Garage para automovel e bicicleta, de aluguel	50$000
59 — Fabrica de sabão	100$000
60 — Por rifa de qualquer natureza	150$000
61 — Fabrica de dôce e pastelaria	20$0000

DO IMPOSTO DE FEIRA

N. 1 — Por volume de aguardente	5$000
2 — Por volume de farinha de mandioca, feijão, milho, fava, sal, arroz, raspadura e queijo	$500
3 — Por volume de xarqueada, bacalhau, assucar, peixe, toucinho, côco, café, fumo, sapatos, arreios, para cangalha ou selas, machados, fouces, ferragens, expostas á feira, por artigo	$300
4 — Por volume de louça de barro, caibros, ripas, frutas de qualquer especie, chapéus de palha, abanos, esteiras de cangalha e cordas	$400
5 — Por vendedor de cigarros, fosforos e sabão, bem como artigos de padaria, nas feiras	$600
6 — Por troca ou venda de animais, nas feiras	2$000
7 — Por matolotagem de carne sêca	2$000
8 — Por meio de sola	$200
9 — Por courinho cortido, de qualquer especie	$100
10 — Por volume de fressura ou ossos	1$000
11 — Por banco de fazendas	2$000
12 — Por banco de miudezas, ferragens finas, calçados, apercatas e outras obras de couro	1$000
13 — Por botequim ou quitanda nas ruas, em tempo de festa	2$000
14 — Por banco de outros artigos não especificados	$500

DAS DECIMAS

N. 1 — O imposto predial no perimetro urbano, será cobrado á boca do cofre e de acôrdo com as disposições do capitulo 1.° do decreto n. 11, de 18 de setembro de 1931	10%
2 — O imposto sub-urbano e o rural serão cobrados do modo seguinte:	
Casa de tijolo e telhas	5$000
Casa de taipa e telhas	3$000

DO GADO ABATIDO

N. 1 — De cada rez abatida para o consumo publico	3$000
2 — Idem, idem, não sendo abatedor licenciado	5$000
3 — Por suino abatido para o consumo publico	1$000
4 — Por ovino ou caprino abatido ou vendido vivo	$600

DA AFERIÇÃO

N. 1 — Por metro	6$000
2 — Por pesos, até 10 quilos	10$000
3 — Idem, de mais de 10 quilos	20$000
4 — Por medida para sêcos	5$000
5 — Por grade para o fabrico de tijolo e telha	2$000

DO PATRIMONIO

N. 1 — Aluguel de medidas:	
Por litro	$300
Por medida de 5 litros e 10 litros	$500
2 — Por aluguel de ataúdes:	
Para adultos	4$000
Para crianças	2$000
3 — Por apontamento de sepulturas:	
Para adultos	2$000
Para crianças	1$000
4 — Por inhumação em catacumbas:	
Por adulto	6$000
Por criança	3$000
5 — Para construir catacumba ou carneira no cemiterio publico, que sómente poderão ser feitos ao correr das paredes, por metro quadrado	20$000

DO IMPOSTO SOBRE VEICULOS

N. 1 — Por registro de caminhão, inclusive placa	60$000
2 — Idem, de automovel de aluguel, idem	50$000
3 — Idem, idem, de particular, idem	30$000

DAS MATRICULAS

N. 1 — Para automovel e caminhão	10$000
2 — Para ganhador, engraxate, aguadeiro, leiteiro e carregador, etc.	5$000

DAS RENDAS DIVERSAS

N. 1 — Todos os demais impostos imprevistos no presente decreto que forem cobrados, inclusive multas impostas por infração ou sonegação, serão escriturados nesta rubrica.

DA DIVIDA ATIVA

N. 1 — Serão escrituradas neste titulo os impostos de exercicios findo quando cobrados no atual, ainda que executivamente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3.° — Os impostos de lançamento inclusive o de decimas, serão cobrados á boca do cofre e dentro dos prasos seguintes:

§ 1.° — Sem multa, até 31 de março, os impostos constantes do § 1.° do artigo 2.° do presente decreto; com a multa de 20% até 30 de junho, para os que não forem pagos dentro do 1.° semestre; e até 31 de dezembro, com a multa de 30%, para os que não forem pagos dentro do segundo semestre. Haverão porem, meias licenças, para os que se estabelecerem depois do primeiro semestre.

§ 2.° — O imposto de decima urbana será cobrado conjuntamente ao da taxa de limpesa publica e sem multa, dentro do 1.° semestre e com a multa de 30% para os que forem cobrados no 2.° semestre.

§ 3.° — Tanto o imposto de lançamento como o das decimas urbanas, serão cobrados com multa de 50%, quando executivamente ou não, no exercicio seguinte.

§ 4.° — As licenças não especificadas neste decreto, serão cobradas á razão de 10$000, 15$000, 30$000 e 50$000 e sempre de acôrdo com a qualidade e valor do artigo a ser cobrado.

§ 5.° — O imposto de chão, conhecido por imposto de feira, será cobrado, mesmo, quando as mercadorias sejam vendidas em dias da semana.

Art. 4.° — O fiscal geral, o procurador geral e os agentes encarregados da cobrança dos impostos de feira e rural, terão como vencimentos, os mesmos de que trata o decreto n. 24, de 7 de dezembro de 1932.

§ unico — Ao fiscal lhe será assegurado o direito de 50% das multas que impuzer por infração dos dispositivos das leis e regulamentos municipal.

Art. 5.° — Os coletores dos impostos de lançamento ficam obrigados a entregar á secretaria da Prefeitura, até o dia 31 de janeiro, a lista nominativa dos contribuintes sujeitos áqueles impostos.

Art. 6.° — Os proprietarios de automovel e caminhão deste municipio, ficam obrigados a fazer o registro de seus veiculos e a pagar as placas respectivas, na procuradoria desta Prefeitura, ate o dia 28 de fevereiro, sendo, porém, privado de rodar, os que deixarem de cumprir esse dispositivo até aquela data.

§ unico — Os veiculos que transitarem pelas ruas desta vila em velocidade maxima de 20 quilometros, ficam sujeitos á multa de 20$000, por infração que incorrer. Será cobrada executivamente, quando o infrator se negar ao pagamento.

Art. 7.° — Ninguem poderá construir predios ou muros

no perimetro urbano, sem requerer ao prefeito a respectiva licença, sob pena de multa de 20$000, acima do imposto de .... 20$000 de cada predio ou muro.

Art. 8.º — Os proprietarios de predios das principais ruas da vila, são obrigados, sob pena de multa de 20$000, a fazer a limpesa das respectivas frentes, ao menos, uma vez por ano.

Art. 9.º — Ficam em vigor as disposições constantes dos decretos ns. 18 e 24, respectivamente, de 18 de setembro de 1931 e de 7 de dezembro de 1932, que não forem alteradas pelo presente decreto.

Art. 10.º — O contribuinte que se julgar prejudicado na coléta, quer de impostos de licenças e quer de imposto predial, poderá interpor recurso ao prefeito, por meio de petição devidamente instruida, dentro do prazo de vinte dias a contar da data da publicação do presente decreto.

Art. 11.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperança, 23 de dezembro de 1933.

TEOTONIO COSTA,
prefeito.
Manoel Simplicio Firmeza,
secretario.

PREFEITURA DE GUARABIRA

Decreto N.º 97, de 31 de Dezembro de 1933.

Fixa a Despesa e orça a Receita do municipio de Guarabira para o ano de 1934

O prefeito do municipio,

DECRETA:

Art. 1.º — A despesa ordinaria da Prefeitura de Guarabira, para o ano de 1934, fixa-se em 250:000$000 e será realizada na fórma da lei estadoal n.º 689, de 7 de outubro de 1929, sob as verbas:

Verba	Valor
1 — Prefeitura	22:340$000
2 — Tesouraria	48:720$000
3 — Fiscalização	6:000$000
4 — Iluminação	40:900$000
5 — Limpeza Publica	10:920$000
6 — Cemitérios	1:380$000
7 — Instrução Publica	37:500$000
8 — Despesas Diversas	14:580$000
9 — Eventuais	3:000$000
10 — Obras publicas	64:820$000
	250:000$000

A receita fica orçada em 250:000$000 e provirá da arrecadação dos impostos taxas e contribuições abaixo especificadas:

Receita	Valor
1 — Licenças	55:000$000
2 — Imposto de Feira	60:000$000
3 — Reg. ent. e saída de mercadorias	50:000$000
4 — Gado abatido	15:000$000
5 — Aferição de pesos e medidas	5:000$000
6 — Taxa de limpesa publica	3:500$000
7 — Imposto predial	35:000$000
8 — Patrimonio	11:000$000
9 — Matriculas	1:000$000
10 — Rendas diversas	13:000$000
11 — Imposto sobre veiculos	1:500$000
	250:000$000

QUADRO DA DESPESA

PREFEITURA

Item	Valor
Ordenado do prefeito	9:600$000
1 — Vencimento do secretario	3:840$000
Vencimento de dois escriturarios	3:120$000
Vencimento do porteiro	1:200$000
Gratificação ao advogado da Prefeitura e Assistencia Publica	1:800$000
Assistencia Publica	2:000$000
Telegramas e portes do Correio	500$000
Expediente, publicação e assinatura de jornais	1:000$000
	23:060$000

TESOURARIA

Item	Valor
Vencimento do tesoureiro 2 1/2% sobre 250:000$000	6:250$000
Vencimentos dos arrecadadores de impostos (coletores) 15% sobre 225:000$000 e 10% sobre 25:000$000	36:250$000
Livros e acessorios para arrecadação de impostos	2:500$000
Aquisição de pesos, balanças e medidas	1:500$000
Material para aferição	300$000
Aluguel do mercado de Pirpirituba	1:200$000
Aluguel do mercado de Alagoinha	720$000
	48:720$000

FISCALIZAÇÃO

Item	Valor
Ordenado do fiscal geral	2:400$000
Ordenado do fiscal da cidade	2:400$000
Ordenado do fiscal de Pirpirituba	1:200$000
	6:000$000

ILUMINAÇÃO

Item	Valor
Da cidade	24:000$000
De Pirpirituba	6:000$000
De Alagoinha	4:080$000
De Mulungú	4:080$000
De Araçagí	720$000
De Cuité	480$000
De Cachoeira	360$000
Ordenado de um fiscal	1:200$000
	40:920$000

LIMPESA PUBLICA

Item	Valor
Da cidade	6:000$000
De Pirpirituba	1:680$000
De Alagoinha	1:000$000
De Mulungú	600$000
De Araçagí	500$000
De Cuité	240$000
	10:020$000

CEMITÉRIOS

Item	Valor
Da cidade	480$000
De Pirpirituba	180$000
De Alagoinha	180$000
De Mulungú	180$000
De Cuité	180$000
De Araçagí	180$000
	1:380$000

INSTRUÇAO PUBLICA

Item	Valor
15% sobre 250:000$000	37:500$000

DESPESAS DIVERSAS

Item	Valor
Para representação do prefeito	3:600$000
Para manutenção de uma banda de musica	6:000$000
Subvenção ao Colegio Pedro Americo	1:500$000
Grat. aos escrivães do crime e do jury	600$000
Aluguel do predio da delegacia	360$000
Grat. ao escrivão da delegacia de policia	1:440$000
Expediente da delegacia e subdelegacias	300$000
Aluguel de casas para as subdelegacias	420$000
Aluguel de casa para o Posto de Profilaxia Rural	360$000
	14:580$000

EVENTUAIS

Item	Valor
Eventuais	3:000$000

OBRAS PUBLICAS

Item	Valor
Ordenado ao administrador	3:600$000
Ordenado ao almoxarife	1:200$000
Ordenado de um chauffeur	2:400$000
Ordenado de um mecanico	1:200$000
Para pagamento de folhas operarias	25:000$000
Para aquisição de material	31:420$000
	64:820$000

QUADRO DA RECEITA

TABELA A

Licenças

Item	Valor
1 — Algodão em pluma:	
a) Armazem na cidade	150$000
b) Comprador ambulante	150$000
Corretor	150$000
2 — Algodão em rama:	
Armazem:	
a) 1.ª classe	150$000
b) 2.ª classe	90$000
c) 3.ª classe	70$000
II — Comprador ambulante	100$000
III — Armazem de compra para beneficiamento fóra do municipio:	
a) na cidade	600$000
b) nos povoados ou pontos rurais	300$000
3 — Agencias:	
I — De automoveis e respectivos acessorios	150$000
II — De gazolina, querozene e oleos combustiveis:	
a Na cidade	100$000
b) Nos povoados:	
c) Acessorios para automovel	50$000
d) De loterias de qualquer especie	500$000
e) De similares brasileira e gazolina	60$000
4 — Agentes:	
I — Comprador de lenha para a Great Western	200$000
II — De maquinas de costura: (Vendedor e cobrador a prestações)	50$000
III — De sociedade e seguro de vida ou mutualismo por sorteios	100$000
IV — de casas lotericas de qualquer especie	24$000
5 — Assucar:	
I — Armazem de compra ou deposito:	
a) na cidade	100$000
b) nos povoados	80$000
c) vendedor ambulante	20$000
6 — Aguardente:	
I — enchimento	50$000
II — vendedor ambulante	40$000
7 — Alcool:	
I — enchimento	150$000
II — vendedor ambulante	40$000
8 — Alfaiataria:	
I — 1.ª classe	30$000
II — 2.ª csasse	20$000
9 — Açougue:	
I — na cidade	150$000
II — no povoado de Pirpirituba	150$000
III — no povoado de Alagoinha	120$000
IV — improvisado, em pontos rurais	20$000
10 — Barracas de prenda:	
I — em festas ou nas feiras:	
a) de 1.ª classe	60$000
b) de 2.ª classe	40$000
c) de 3.ª classe	25$000
11 — Botequins:	
I — nas feiras ou festas	12$000

Nota: — Os botequins e barracas de prendas armados em festas profanas em pontos afastados de igrejas ou capelas ou monumentos religiosos pagarão mais 75% e 50$000 quando não tenham solicitado previa licença da Prefeitura.

Item	Valor
Bilhares:	
— casa com um bilhar	30$000
II — idem com dois ou mais	50$000
III — idem explorando café ou botequim	90$000
IV — idem explorando jogos tolerados pela policia	200$000
V — idem explorando negocios lotericos mais 10$000 diarios.	
13 — Bebidas:	
I — Fabricas	60$000
II — Vendedor ambulante	50$000
14 — Barbearia:	
I — 1.ª classe:	
a) cadeira (unidade)	10$000
II — de 2.ª classe:	
a) cadeira (unidade)	6$000
III — Barbeiro ambulante	7$500
15 — Caroço de algodão:	
— Armazem de compra	450$000
II — Comprador ambulante	300$000
16 — Casa mortuaria:	
I — Na cidade	36$000
II — Nos povoados	25$000
17 — Cinemas	36$000
18 — Calçados:	
I — Na cidade:	
a) de 1.ª classe	60$000
b) de 2.ª classe	30$000
c) de 3.ª classe	20$000
II — Nos povoados:	
a) de 1.ª classe	40$000
b) de 2.ª classe	25$000
19 — Caldo de cana:	
I — Vendedor:	
a) com moenda	18$000
b) sem moenda	6$000
20 — Cal:	
I — Armazem ou deposito:	
a) de 1.ª classe	60$000
b) de 2.ª classe	36$000
II — Deposito ou estabelecimento comercial de outros generos	60$000
21 — Cereais:	
I — Armazem de compra:	
a) com deposito proprio	60$000
II — Depositos para compradores ambulantes	50$000
III — Comprador ambulante para exportar	60$000
IV — Comprador ambulante para revender no comercio interno	20$000

Nota: — O comprador grossista de cereais, farinha e produtos equivalentes ficam responsaveis perante a Prefeitura pelo imposto chamado chão de feira, correspondente a $100 por volume. A fiscalização respectiva será feita por ocasião da saída da mercadoria para comercios externos.

Item	Valor
22 — Café:	
I — Armazem ou deposito:	
II — Retalhador:	
a) de 1.ª classe	60$000
b) de 2.ª classe	30$000
c) de 3.ª classe	18$000
III — Casa (bar):	
a) de 1.ª classe	30$000
b) de 2.ª classe	15$00
23 — Couros e peles:	
I — Armazem de compra	110$000
II — Comprador ambulante	40$000
III — Fabrica de beneficiamento	60$000
IV — Deposito	50$000
V — Vendedores de obras	24$000
VI — Casa de aviamentos para sapateiros:	
a) de 1.ª classe	60$000
b) de 2.ª classe	40$000
24 — Cortumes	40$000
25 — Carro de boi:	
I — Para fretes	20$000
II — Particulares	12$000
III — Com transito pelas estradas de rodagem	100$000
26 — Carroças:	
I — Para fretes	18$000
II — Particulares	12$000
27 — Chapéos:	
I — Estabelecimento de 1.ª classe	72$000
II — de 2.ª classe	60$000
28 — Carnavalescos (artigos):	
I — Venda em estabelecimentos comerciais	30$000
II — Vendedor ambulante	30$000
29 — Cocheira para deposito e trato de animais:	
I — Para negocio	20$000
II — Particular	10$000
30 — Cócos:	
I — vendedor ambulante grossista	20$000
II — Retalhador	12$000
31 — Carne de xarque:	
I — Retalhador	20$000
32 — Carrocel:	
I — na cidade	30$000
II — nos povoados e pontos rurais	20$000
33 — Dentista:	
I — com consultorio	50$000
II — Sem consultorio	60$000
34 — Drogaria:	
I — de 1.ª classe	60$000
II — de 2.ª classe	30$000
35 — Deposito:	
I — de mercearia adquirida por ambulante	50$000
II — em estabelecimento licenciado por outrem	50$000
36 — Circo de cavalinho:	
I — Para armar	20$000
II — cada função	10$000
37 — Teatros:	
I — cada função	10$000
38 — Engenho para industria de cana:	
I — a vapor, com distilação	100$000
II — a vapor sem distilação	60$000
III — Movido com força de animal:	
a) com distilação	60$000
b) sem distilação	30$000
39 — Estivas em grosso:	
I — Na cidade:	
a) de 1.ª classe	240$000
b) de 2.ª classe	180$000
II — Nos povoados:	
a) de 1.ª classe	180$000
b) de 2.ª classe	120$000
40 — Estampas e quadros:	
I — casa estabelecida	25$000
II — vendedor ambulante	15$000
41 — Fazendas (tecidos):	
I — Casa grossista:	
a) de 1.ª classe	300$000
b) de 2.ª classe	200$000
II — casa que explore, simultaneamente, os negocios de grosso e retalho:	
a) de 1.ª classe	300$000
b) de 2.ª classe	220$000
III — Casa retalhista:	
a) de 1.ª classe	120$000
b) de 2.ª classe	72$000
c) de 3.ª classe	48$000
d) de 4.ª classe	36$000
IV — Vendedor ambulante:	
a) de mercadorias oriundas de estabelecimentos locais	60$000
b) idem idem de mercadorias de outro municipio	150$000
c) vendedor a prestações	200$000
42 — Ferragens:	
I — Na cidade:	
a) de 1.ª classe	120$000
b) de 2.ª classe	96$000
c) de 3.ª classe	72$000
d) de 4.ª classe	48$000
II — Nas povoações:	
a) de 1.ª classe	48$0$0
b) de 2.ª classe	
c) de 3.ª classe	24$000
III — Vendedor ambulante:	
a) abastecido em estabelecimento do municipio	24$000
b) de mercadorias vindas de outro municipio	60$000
43 — Farinha:	
I — Aviamento de fabricação:	
a) a vapor ou animal	30$000
b) manual	15$000
44 — Frutas:	
I — deposito para venda em grosso	40$000
II — para venda a retalho	40$000
III — ambulante que exporte o artigo	20$000
45 — Fogos e polvora:	
I — Fabrica:	
a) de 1.ª classe	60$000
b) de 2.ª classe	48$000
c) de 3.ª classe	36$000
d) fabricante por conta de outrem	6$000
II — Mercador ambulante:	
a) de produtos fabricados no municipio	24$000
b) produtos fabricados fóra do municipio	48$000
46 — Fumo:	
I — Maquinismo para beneficiamento	50$000
II — Comprador ambulante	60$000
III — Armazem de compra:	
a) na cidade	100$000
b) nos povoados	60$000
c) em pontos rurais	40$000
d) vendedor ambulante	15$000

Nota: — O produtor do artigo que o beneficiar em estufas, pelo modelo do Instituto Agronomico Vidal de Negreiros estará isento de qualquer imposto municipal, no tocante ao dito artigo.

Item	Valor
47 — Hotel ou pensão:	
I — de 1.ª classe	180$000
II — de 2.ª classe	60$000
III — de 3.ª classe	24$000
IV — de 4.ª classe	12$000
48 — Joias:	
I — Casa estabelecida	120$000
II — Vendedor ambulante	120$000
III — Comprador de joias de ouro e joias usadas	120$000
49 — Jogos:	
I — Estabelecimentos que explore jogos (tolerados pela policia)	200$000
II — Banca de jogos licitos nas feiras e festas	25$000

Nota: — A casa que explorar além de outros jogos licitos, negocios lotericos de qualquer especie, estará sujeita ao imposto constante da alinea I n.º 49 desta tabela e mais 10$000 diarios.

Item	Valor
50 — Leite:	
I — Casa vendedora do artigo	30$000
II — Estabulo que explore o artigo:	
a) Nos perimetros urbanos	30$000
b) em pontos rurais	10$000
c) vacas leiteiras em quintais, nos perimetros urbanos (unidade)	5$000
51 — Livraria:	
I — Em casa estabelecida	48$000
II — Vendedor ambulante	12$000
52 — Miudezas:	
I — Na cidade:	
a) de 1.ª classe	72$000
b) de 2.ª classe	48$000
c) de 3.ª classe	36$000
II — Nas povoações:	
a) de 1.ª classe	48$000
b) de 2.ª classe	36$000
c) de 3.ª classe	24$000
III — Vendedor ambulante:	
a) de artigos adquiridos no comercio do municipio	36$000
b) Idem, idem, idem, fóra do municipio	48$000

(Continúa)

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraiba) — Quarta-feira, 10 de janeiro de 1934 | NUMERO 6

O engano da felicidade

"Ainda bem recentemente em Lesvenworth, dois militares, ligados por solida e lealissima amisade, o comandante Stuart Mac Donald e o capitão William Bradford, que se sentiam mal casados, recorreram a esse meio providencial: trocaram de esposas. Os divorcios e os casamentos realisaram-se dentro do prazo minimo, e segundo o telegrama que este caso refere, ficaram todos quatro felicissimos."

(João Luso).

— Bom dia, Stuart.

— Bom dia, Bredford! Você por aqui a estas horas!

— Que quer meu amigo? São cousas da vida. Os fatos não correm na medida dos nossos desejos. A gente é impelida para o nosso proprio destino, sem saber como, nem porque...

— Você está grave, hoje! Que serpente lhe terá mordido, homem?

— Ora, a serpente! A serpente em nossos dias, não mete mais mêdo a ninguem.

Alguma mulher, que lhe ofereceu uma maçã?

Alguma mulher propriamente não. Mas uma mulher. O que é sempre um pouco mais. Eu lhe peço, porém, Stuart, que não me fale nesse tom, nem leve o caso a brincadeira. Trata-se de uma cousa muito séria.

— Que diz?

— Muito importante. Muito melindrosa.

— Você me assusta.

— E não é para menos. Estão em jogo — imagine você — quatro felicidades. Está em jogo a honra de uma mulher. Está em jogo... Não. Não digo.

— Mas, agora, sou eu que lhe peço. Diga. Estou curioso.

— Pois sim. Está em jogo a amisade de dois homens que se conhecem ha mais de 20 anos e que teem sido na vida, dois irmãos. Quando a fatalidade vem, meu caro, não adeanta querer fugir, ou tentar evitá-la. A fatalidade sabe pegar no escuro.

— Bredford, meu amigo, fale claro. Palavra que não consegui entendê-lo.

— A culpa é minha. E' que eu mesmo nem sei como principie. Sinto a cabeça vasia. Não acerto por onde deva começar.

— Estou lhe desconhecendo, hoje. Francamente. E'-se homem para essas ocasiões. Para dizer... Para ouvir... Para receber-se um golpe... Para suportar-se um revez...

— Pois bem. Sinto muito o que lhe tenho a contar. Todavia é uma questão de lealdade! Vou falar lhe... Vou falar-lhe de... de... Clarice.

— De Clarice?

— Sim de Clarice.

— Mas que é que terá feito a minha mulher? Brigou com Maria?

— Oh! Isso não seria nada.

— Não seria nada?! A minha mulher brigar com a mulher do meu maior amigo! Nós que fomos sempre tão ligados um ao outro, muito antes de que tivessemos, siquer, a idéa de nos casarmos.

— Antes nunca nos tivessemos ligado tanto! Ou melhor: antes não nos houvessemos casado.

— Ora essa! Mas porque?

— Tenho mesmo que lhe dizer. Vamos! Porque eu...

— Diga! Porque você...

— Porque eu amo Clarice.

— Você ama Clarice? Não é possivel!

— E' a verdade. Gosto imensamente dela. E lastimo do mais intimo de mim mesmo que ela seja sua esposa. Porque se não fôra isso...

— Que é que tinha?

— Nós já estariamos juntos. Só uma cousa, Stuart, separa hoje o amor que reciprocamente nos consagramos: E' a nossa amisade.

— Mas porque fala com essa segurança?

— Porque eu e Clarice...

— Porque vocês...

— Já nos confessamos um ao outro. Ela tem uma grande nobresa de alma, uma grande elevação de carater. Ama-me sabe que estou louco por ela. Mas entende que uma mulher não tem o direito de cortar a amisade de dois amigos verdadeiros. Por isso entre a nossa felicidade ha uma sombra. E na felicidade não póde haver sombras.

— Bredford, a sua lealdade, a sua correção de carater, não podem ser retribuidas com menor elevação. Ha, na minha vida, um segredo. Vou confiá-lo hoje a você. Vamos sentar um pouco. Acende o seu cigarro. Tenho assim a sensação de que um monte de terra caiu sobre a nossa cabeça. Vamos ver se ainda estamos vivos. Vamos ver o que é, ainda, possivel fazer.

— Você ia confiar-me o seu segredo. Você não ama Clarice, é isso, não é?

— Não, não é bem assim. Mentir-lhe-ia se lhe dissesse que não gosto dela. Gosto, sim. A verdade, porém, é que o meu entusiasmo veio morrendo pouco a pouco, desde, mesmo, os primeiros tempos do nosso casamento. Acho Clarice bonita. Admiro-a. Mas sinto perfeitamente que o que hoje nos liga não é mais o amor, nem cousa que com tal se pareça. O interesse entre nós, desapareceu... Mas não é esse o meu segredo. Fiz uma digressão, levado por uma pergunta sua...

— Bem! Vamos, então, ao que ia me dizer.

— Imagine que estive esta manhã para ir á sua casa.

— Desconfiava de mim com Clarice...

— Não, absolutamente. A minha situação interior é parecida, um pouco, com a sua...

— Não compreendo. Mas ouço-o com toda a atenção, com todo o carinho.

— Você disse, ha pouco, uma cousa muito certa: a fatalidade sabe pegar no escuro. Nós não somos senhores nem das nossas ações, nem dos nossos sentimentos. A vida é que comanda. Nós obedecemos. Não se culpe a nós pelo que sentimos, ou pelo que fazemos. Sobretudo pelo que sentimos.

— E' exato!

— Bredford você sabe porque deixei de amar a Clarice?

— Não.

—Pois saiba: por causa de Maria.

— De Maria?

— Sim, de Maria. Um dia, sem saber como, nem por que, surpreendi-me gostando de Maria. A principio achei aquilo exquisito. Como me viéra essa idéa? Perguntava-me. Questionava-me. Quando a gente raciocina é uma cousa. Quando se para de pensar é outra... Não consegui nunca dar-me a mim mesmo uma explicação razoavel. Uma tarde encontrei-me com Maria na Avenida. Não sei porque tomei assim uma coragem... Não via você... Não via Clarice... Aquele ambiente diverso da minha e da sua casa...

— E Maria?

— Ouviu-me silenciosa, nós dois parados a uma esquina. A conversa começou banalmente como começam todas as conversas. Aos poucos o assunto foi sendo encaminhado. E quando menos esperei, Maria ficou sabendo da extranha perturbação que exercia sobre mim. Mas que mulher! Não perdeu um momento a sua linha. Encarou a situação com superioridade. Não me disse nada. Sorriu. Não passou desse sorriso, que podia ser uma promessa e podia ser tambem de piedade. Passaram-se muitos dias depois desse encontro. Uma noite perguntei-lhe se guardava de mim algum resentimento. Respondeu que não. Porque ela tambem sentia que o seu coração não se governava bem quando os nossos olhares se cruzavam.

— E' a vida!

— E' a vida!

A felicidade veio ao nosso encontro. Na hora, enganou-se de porta... Colocou na minha o que era para você. E deixou na sua o que era para mim.

— E se nós pudessemos corrigir o engano?

— E seremos felizes!

— E continuarmos, como sempre, amigos!

— E' mesmo!

— Fale você, então, a Clarice!

— Fale você com Maria!

— Nós nos divorciaremos...

— Sim, nós nos divorciaremos e, em seguida nos casaremos de novo!

— Vamos corrigir o equivoco da Felicidade que quiz ser bôa para nós!

— Clarice!

— Maria!

VIDA ESCOLAR

Resultado dos exames dos cursos comercial, datilografia, taquigrafia e de admissão, realizados nesse estabelecimento de ensino:

1.° ano propedeutico

Português: — Pedro Marseano de Oliveira e Cesarina de Oliveira Santos, plenamente 7; Iracema Cruz Viana, Antonio de Oliveira, Irene Guimarães, plenamente 6; Luis de Oliveira, Marieta Guimarães, Maria Honorio Cordeiro, Napoleão Crispim, simplesmente 5; Grimoaldo Siqueira, Rosa Borges de Lima, Maria de Lourdes Mélo, simplesmente 4; Maria de Lourdes Vilarim, simplesmente 3. Perderam o ano 6; reprovado 1.

Matematica: — Antonio de Oliveira, Maria Honorio Cordeiro, plenamente 6; Pedro Marseano, simplesmente 5; Iracema Cruz Viana, Luis de Oliveira, Irene Guimarães, Marieta Guimarães, Grimoaldo Siqueira, Cesarina de Oliveira, simplesmente 4; Maria de Lourdes Vilarim, Napoleão Crispim, Rosa Borges de Lima, Maria de Lourdes Mélo, simplesmente 3. Perderam o ano 6. Reprovado 1.

Francês: — Pedro Marseano de Oliveira, plenamente 7; Iracema Cruz Viana, Luis de Oliveira, Antonio de Oliveira, Cesarina de Oliveira Santos, plenamente 6; Irene Guimarães, Maria Honorio Cordeiro, simplesmente 5; Maria de Lourdes Vilarim, Mariêta Guimarães, Napoleão Crispim, Grimoaldo Siqueira, Francisco de Medeiros Filho, simplesmente 4. Perderam o ano 5.

Inglês: — Iracema Cruz Viana, plenamente 8; Maria Honorio Cordeiro, Napoleão Crispim, Cesarina de Oliveira Santos, plenamente 7; Luis de Oliveira, Antonio de Oliveira, Irene Guimarães, plenamente 6; Pedro Marseano de Oliveira, simplesmente 5; Maria de Lourdes Vilarim, Mariêta Guimarães, Grimoaldo Siqueira, simplesmente 4. Perderam o ano 5. Reprovado 1.

Historia da civilização: — Irene Guimarães, Cesarina de Oliveira Santos, plenamente 9; Iracema Cruz Viana, Maria Honorio Cordeiro, plenamente 8; Pedro Marseano de Oliveira, plenamente 7; Luis de Oliveira, Antonio de Oliveira, Mariêta Guimarães, Napoleão Crispim, plenamente 6; Maria de Lourdes Vilarim, Grimoaldo Siqueira, simplesmente 4. Perderam o ano 5. Reprovado 1.

Geografia: — Iracema Cruz Viana, plenamente 8; Pedro Marseano de Oliveira, Cesarina de Oliveira, plenamente 7; Irene Guimarães, Maria Honorio Cordeiro, plenamente 6; Napoleão Crispim, simplesmente 5; Maria de Lourdes Vilarim, Luis de Oliveira, Rosa Borges de Lima, Maria de Lourdes Mélo, simplesmente 4; Antonio de Oliveira, Mariêta Guimarães, Grimoaldo Siqueira, simplesmente 3. Perderam o ano 6. Reprovado 1.

Caligrafia: — (1.° ano de datilografia) — Cesarina de Oliveira Santos, plenamente 6; Maria de Lourdes Mélo, simplesmente 5; Rosa Borges de Lima, simplesmente 3.

Resultado do conjunto das disciplinas

Iracema Cruz Viana, plenamente 7; Pedro Marseano de OOliveira, Irene Guimarães, Maria Honorio Cordeiro, Cesarina de Oliveira Santos, plenamente 6; Luis de Oliveira, Antonio de Oliveira, Napoleão Crispim, simplesmente 5; Maria de Lourdes Vilarim, Mariêta Guimarães, Grimoaldo Siqueira, Rosa Borges de Lima, Maria de Lourdes Mélo, simplesmente 4. Reprovado 1.

1.° ano de guarda-livros

Português: — Edite Ferenndes, Marion Navarro, plenamente 6; Maria do Carmo Lago, Alzira Oliveira, Gilvandro Barbosa, simplesmente 5; Maria das Neves Areias, Maria Vereana Cavalcanti, Maximiano Franca Neto, simplesmente 4; Margarida Fraiman, simplesmente 3. Perderam o ano 3.

Matematica: — Alzira de Oliveira, Gilvandro Barbosa, Maximiano Franca Neto, plenamente 6; Edite Fernandes, simplesmente 5; Maria das Neves Areias, Maria do Carmo Lago, simplesmente 4; Maria Vereana Cavalcanti, Marion Navarro, simplesmente 3. Perderam o ano 3. Reprovado 1.

Direito Comercial: — Alzira Oliveira, plenamente 9; Maria das Neves Areias, Edite Fernandes, plenamente 8; Maria do Carmo Lago, Gilvandro Barbosa, Maria Vereana Cavalcanti, plenamente 6; Margarida Fraiman, simplesmente 4. Perderam o ano 3.

Corografia: — Maria das Neves Areias, plenamente 7; Marion Navarro, plenamente 6. Maria Vereana Cavalcanti, simplesmente 4; Margarida Fraiman, simplesmente 3. Perdeu o ano 1.

Francês: — Maria das Neves Areias, plenamente 8; Alzira de Oliveira, pleanmente 7; Maria do Carmo Lago, Edite Fernandes, Gilvandro Barbosa, plenamente 6; Margarida Fraiman, Maria Vereana Cavalcanti, simplesmente 3. Perderam o ano 3.

Inglês: — Alzira de Oliveira, plenamente 8; Maria das Neves Areias, Gilvandro Barbosa, plenamente 7; Maria do Carmo Lago, Edite Fernandes, plenamente 6; Margarida Fraiman, simplesmente 4; Maria Vereana Cavalcanti, simplesmente 3. Perderam o ano 3.

Contabilidade: — Maria do Carmo Lago, plenamente 8; Edite Fernandes, Alzira de Oliveira, Gilvandro Barbosa, plenamente 7; Maria das Neves Areias, plenamente 6; Maria Vereana Cavalcanti, Margarida Fraiman, simplesmente 4. Perderam o ano 3.

Taquigrafia: — Alzira de Oliveira, Gilvandro Barbosa, plenamente 7; Maria das Neves Areias, Maria do Carmo Lago, Margarida Fraiman, plenamente 6; Edite Fernandes, simplesmente 5; Maria Vereana Cavalcanti, simplesmente 4. Perderam o ano 3.

Datilografia: — Marion Navarro, plenamente 7; Maria das Neves Areias, Edite Fernandes, plenamente 6; Margarida Fraiman, Maximiano Franca Neto, simplesmente 5; Alzira de Oliveira, simplesmene 4; Maria do Carmo Lago, Maria Vereana Cavalcanti, sunplesmente 3. Perderam o ano 3. Reprovado 1.

Resultado do conjunto das disciplinas

Maria das Neves Areias, Edite Fernandes, Alzira de Oliveira, Gilvandro Barbosa, plenamente 6; Maria do Carmo Lago, Marion Navarro, Maximiano Franca Neto, simplesmente 5; Margarida Fraiman, Maria Vereana Cavalcanti, simplesmente 4.

2.° ano de guarda-livros

Técnica comercial: — Celeida Pontual, distinção; Hermani Soares, Maria das Dôres Cavalcanti, plenamente 8. Perdeu o ano 1.

Legislação fiscal: — Celeida Pontual, distinção; Hermani Soares, plenamente 8; Maria das Dôres Cavalcanti, plenamente 7. Perdeu o ano 1.

Matematica: — Hermani Soares, plenamente 7; Celeida Pontual, Maria das Dôres Cavalcanti, plenamente 6. Perdeu o ano 1.

Contabilidade: — Celeida Pontual, plenamente 8; Maria das Dôres Cavalcanti, Hermani Soares, plenamen- 6. Perdeu o ano 1.

Taquigrafia: — Celeida Pontual, plenamente 8; Hermani Soares, plenamente 7; Maria das Dôres Cavalcanti, simplismente 4. Perdeu o ano 1.

Resultado do conjunto das disciplinas

Celeida Pontual, plenamente 8; Hermani Soares, plenamente 7; Maria das Dôres Cavalcanti, plenamente 6.

Exame de admissão

Julièta Vieira, plenamente 9; Adalberto Freire, plenamente 8; Horacio Machado, plenamente 7; Francisco Guedes Alcoforado, plenamente 6.

Curso primario

Itamar Viana, plenamente 8; Elvidio Chaves, plenamente 7; Carmelo Rufo Filho, plenamente 6; Newton Cruz Viana, simplesmente 5; Heronides Zimbrunes, José Lucena, simplesmente 4; Astorga Nacre, simplesmente 3.

Curso avulso

Taquigrafia: — Maria de Lourdes Moura, plenamente 8; Margarida Cihar, plenamente 7.

Datilografia: — Maria de Lourdes Moura, distinção; Hilda de Medeiros Costa, plenamente 9; Margarida Cihar, plenamente 7; Julièta Vieira dos Santos, Noemia Lima Leite, plenamente 6; Maria de Lourdes Azevêdo, Maximiano Franca Neto, Rosa Borges de Lima e Cesarina de Oliveira Santos, simplesmente 5; Alcina Ribeiro, simplesmente 4; Maria de Lourdes Mélo, Cleanto Paiva Leite e Cicero Honorato Leite, simplesmente 3.

Classificação

1.° lugar no conjunto das disciplinas — Celeida Pontual — medalha de ouro.

Datilografia: — 1.° lugar — Maria de Lourdes Moura — medalha de ouro.

2.° lugar — Hilda de Medeiros Costa — medalha de prata.

3.° lugar — Margarida Cihar — medalha de prata.

Premio de aplicação: — Medalha de ouro — Hilda de Medeiros Costa.

Taquigrafia: — 1.° lugar — Hermani Soares — medalha de ouro.

2.° lugar — Celeida Pontual — medalha de prata.

Premio de aplicação — medalha de ouro — Margarida Cihar.

Os exames supra mencionados foram fiscalizados pelo dr. Abdias de Almeida, fiscal do govêrno do Estado.

16.12.1933.

As festas desportivas de ante-ontem, em Ponta de Mato (Cabedêlo)

O programa realizado

Efetuaram-se, com entusiasmo, as festas promovidas ante-ontem por um grupo de veranistas da praia de Ponta de Mato, tendo á frente o sr. Fiusa Lima, presidente da Colonia de Pescadores Z—2, "Epitacio Pessôa".

Compareceram áquelas festividades, especialmente convidados, os drs. Gratuliano Brito, interventor federal, José Rodrigues de Aquino, delegado da capital, Leonardo Arcoverde e Italo Jofili, comandante Eduardo Penfold, tenente Pantaleão Delbons, comandante José Mauricio, Romualdo Rolim, dr. Alvin Schimeleng e inumeras pessôas de representação social.

O sr. Interventor Federal, ao chegar á residencia do sr. Fiusa Lima, foi alvo de grande manifestação pelos presentes, tendo sido, em seguida, queimada uma salva de fogos do ar.

As provas esportivas ocorreram com grande entusiasmo, distinguindo-se as mais interessantes, com os seguintes resultados:

Cabo de guerra — entre moças e rapazes. Venceram as moças, sendo juiz desta prova, o sr. Fiusa Lima.

Os rapazes de Praia Formosa x os de Ponta de Mato — Empate — Juiz, tenente Pantaleão Delbons.

Corrida de canôas — Foram desclassificadas diversas por não obedecerem ao regulamento da corrida.

Corrida dos marmanjos — Vencedor Adolfo Maia Filho.

Natação em velocidade — J. Cavalcante Mélo.

Briga de galos humanos — João Vilar.

Natação — Resistencia — 2.000 metros — Ermano Sá.

Corrida de saco — Lucila.

—

Os premios aos vencedores das provas, foram entregues por s. exc.

—

O serviço de "bufet" esteve irrepreensivel, a cargo da familia Fiusa Lima.

—

A' noite realizaram-se animadas danças, nas quais tomaram parte s. exc., outras autoridades e familias.

—

Foi voz geral que nunca se efetuaram festas tão brilhantes em Ponta de Mato.

—

A guarnição do aviso de guerra "Heitor Perdigão" tomou parte nos festejos.

—

Tocou, durante os mesmos, a banda de musica do Regimento Policial, gentilmente cedida pelo comandante José Mauricio.

UMA AUTORIDADE EXCENTRICA

Já vai para longo tempo que, por bondade de um amigo, fui ter a Limoeiro do Norte, florescente cidade pernambucana e de lá enviado a Orondongo, povoação limitrofe a Umbuzeiro e de propriedade do saudoso coronel Antonio Duarte, onde a I. F. O. C. S., realizava obras de vulto construindo pontes, boeiras e pontilhões.

Lá chegando, facil me foi captar a amizade do chefe local, representado na pessôa austera e ao mesmo tempo comunicativa do coronel Duarte, com quem tive a ocasião de travar amistosas palestras sobre os acontecimentos daquela época.

Homem prestimoso e respeitavel cavalheiro, muitas vêses lamentava a nossa situação, minha e de dois colegas, que, se não me falha a memoria, eram parentes do inesquecivel Barrocas, que tão bons serviços prestou á Inspetoria de Sêcas, em nosso Estado.

Lamentava — explico — porque, Orondongo, apezar de encravada no Nordeste ingneo tem as fórmas daqueles versos de Guilherme de Almeida onde

"A garôa
Bôa
Cinzenta
Lamacenta
Fumaça
Que esvoaça
E passa",

impõe aos homens uma sensação de indiferença e desanimo, tal a privação de calor que o cidonda, naquelas paragens, nos mêses de Junho a Agosto.

Pois bem: foi nesta "congelada" situação, para usar um vocabulo de grande importancia nos amboges da nossa politica economica, que o coronel Duarte, penalisado, convidou-nos a transferir a nossa dormida das friorentas barracas de zinco, para um dos confortaveis e vastos salões do seu antigo solar, e, na noite magnifica de 23 de Junho, fomos recebidos com uma opipara e lauta ceia, servida pela distinção e alta fidalguia da senhora Margarida Badejo, filha do coronel e virtuosa esposa do dr. Antonio Badejo, advogado nos auditorios da cidade de Bom Jardim.

Passamos uma noite maravilhosamente confortavel, e, só ás primeiras horas da manhã, foi que procurámos dár repouso aos nossos corpos, já fatigados pelos excessivos bamboleios que haviamos praticado ao som de uma bandurra bem executada.

Como o dia seguinte fosse santificado, por ser o onomastico do glorioso apostolo João Batista, concordámos que só deveriamos acordar, sól alto, para nos refazermos das brincadeiras anteriores.

Sucede, porém, que ás sete e meia horas da manhã, o coronel Duarte, já sentenciava amistosamente:

—"Acordem, dorminhocos e venham ver como se aplica a lei áqueles que a transgrediram, praticando furtos e bandalheiras...

—Acordem... venham logo..."

Levantamo-nos mais que depressa e depois de havermos gargarejado algumas goles dagua, chegámos ao alpendre da casa onde já se encontrava o coronel transmitindo ordens aos seus "cabras", que traziam presos dois homens sobre os quais caía a suspeita, aliás já confessada por êles, de terem "surrupiado" alguns gerimuns do roçado de uma pobre velhinha, moradóra naquelas adjacencias.

Estavamos, portanto, neste pé, quando o coronel chamando o empregado da casa ordenou:

—Traga-me duas virolas das que se encontram no meu quarto — o que foi cumprido fielmente pelo serviçal.

De posse dos dois tacões de borracha, o coronel desceu as escadarias e entregando-as aos prisioneiros, obrigou-os a se espancarem mutuamente eles que eram tão amigos!...

Houve um momento de indecisão.

Os homens se olhavam pesarósos, notando-se no rosto destas infelizes criaturas, um como que ataque de clonismo que carateriza as contrações espasmodicas, involuntarias e irregulares, nas epilepsias histericas.

Procurei, a principio persuadir o coronel que ele não deveria realizar o castigo por meio de hediondo suplicio da "virola", quando os carceres estavam abertos para trancafiar os faltosos, os transviados.

Mas, homem resoluto que era o coronel Antonio Duarte, cuja teimosia, representava o indice de sua vontade e de seu animo, obtemperou:

—"Ladrão! especialmente de gerimum, comigo é no duro..."

—Vamos, comecem a pancadaria, vamos, sinão é peior...

E os dois infelizes e miseraveis prisioneiros como dois gladiadores baratos, se engalfinharam na mais cruenta e ridicula das lutas.

Pedro Paulo de Almeida